



CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
23 DE OUTUBRO DE 2015

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTE

Raúl António Ribeiro Luís
Albertino José Castro Lousa
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO

13,40 Horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho - Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-10-2015.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

1.3 8.^a MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (5.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E
4.^a ALTERAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE ATIVIDADES.

1.4 APRECIACÃO DO RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 1.º SEMESTRE DE 2015.



1.5 APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016.

1.6 APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2016.

1.7 APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2016.

1.8 AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA, NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 22/2015 DE 17 DE MARÇO E DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO.

2.DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DE PORRAIS, LDA., REQUER APROVAÇÃO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA ACERCA DA VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM PARA PRODUTOS INTERMÉDIOS E ACABADOS, SITO EM PORRAIS, FREGUESIA DE CANDEDO, CONCELHO DE MURÇA.

2.2INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

ANTES DA ORDEM DO DIA

1- O Sr. Presidente depois de cumprimentar todos os presentes deu início à reunião informando a mesma que o Sr. Vereador do PSD Pedro Barroso, por motivos de ordem profissional, não estará presente a esta reunião. A falta foi considerada por unanimidade justificada.

2- Queda de granizo na Freguesia de Candedo – O Sr. Presidente da Câmara informou que na sequência da última comunicação que a Câmara fez ao Sr. Secretário de Estado, obteve do referido membro resposta através do ofício 489/2015, que leu em voz alta, cuja cópia faz parte integrante desta ata em anexo.

Face ao teor do referido ofício o Sr. Presidente referiu o seguinte: “Há uma transferência de responsabilidade para a Adega Cooperativa de Murça e para os vitivinicultores, no entanto não era isso que esperávamos, mas uma compensação financeira ou outra para minimizar as perdas.

O Outro aspeto prende-se com o fato de não ser real a recuperação da produção por parte dos vitivinicultores nas percentagens referidas pela Secretária de Estado enquanto justificação da não atribuição de qualquer medida compensatória.

3- Zona industrial de Murça – O Sr. Presidente informou relativamente ao assunto que já foram pedidas propostas para a intervenção na Zona Industrial de Murça. Houve necessidade de fazer um compasso de espera tendo em vista analisar com o Diretor Regional da EDP um conjunto de infraestruturas e perceber da possibilidade daquela empresa poder apoiar com materiais e equipamentos no processo de alargamento da rede pública e infraestruturas elétricas para os lotes a criar, processo que em princípio será assegurado pela EDP, ficando da responsabilidade da autarquia a abertura das valas. No entanto durante a próxima semana será dada uma resposta conclusiva por parte da EDP.

4- Abertura do concurso no âmbito das medidas compensatórias do empreendimento do vale do Tua- O Sr. Presidente informou que foi assinado o memorando de entendimento entre a EDP-Produção e a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua e a empresa Autocarros, Barcos, Aeronaves e Comboio Turístico do vale do Tua SA, com o objetivo da implementação do sistema de mobilidade do Tua. Este empreendedorismo deverá estar concluído em dezembro de 2016. Integra também o sistema de mobilidade quotidiana na modalidade de autocarro panorâmico, barragem- Brunheda em barco, com capacidade para 120 lugares e Brunheda- Mirandela em comboio. Integra, ainda o sistema de mobilidade quotidiana na modalidade de autocarro, táxi a pedido e automotora entre o cachão e Mirandela. Salienta-se que todo o processo de mobilidade terá como ponto ancora o nó intermodal da Brunheda.



5 - O Sr. presidente informou que reuniu com a Empresa responsável pelo Gás natural em Murça no sentido de se vir a instalar no antigo Campo de Futebol, na parte sobrança das obras de ampliação do cemitério Municipal. Brevemente haverá outra reunião tendente a clarificar este assunto.

6 - O Sr. presidente informou também que houve uma reunião com o Sr. Padre Sérgio no sentido de clarificar aspetos relacionados com a proposta de ampliação do cemitério Municipal.

7 - Mais informou o Sr. Presidente que "na sequência da mudança de comandante do posto territorial da GNR de Murça, o novo comandante, Pinto Silvano, e adjunta de comando, Clara Pinto, estiveram presentes a apresentar cumprimentos e o 1.º Sargento Paulo Costa a despedir-se." Na sequência o Sr. Presidente deixou a seguinte referência:

"Tendo terminado as suas funções como comandante do posto da GNR de Murça o Primeiro Sargento Paulo Costa quero, em nome de todo o executivo municipal, registar o reconhecimento pelo desempenho das suas funções.

Detentor de elevado sentido de responsabilidade e profissionalismo, complementados com uma atitude de prontidão imediata e disponibilidade absoluta, procurou estabelecer uma relação de confiança e compromisso com esta e outras instituições do concelho, pautando-se sempre pelo íntegro cumprimento do dever. Simultaneamente, formalizo votos de sucesso futuro, tanto no âmbito profissional como pessoal."

8 - Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

Começar por apresentar os meus cumprimentos e saudações à Exma. Câmara, agradecer as informações prestadas, algumas das quais são novidade, e gostaria de começar por fazer as seguintes considerações a algumas dessas informações.

1. Queda de granizo na terra quente - Concluí que face ao teor do ofício recebido não há medidas de compensação da parte do governo que possam mitigar os prejuízos dos agricultores da Terra Quente. O fundamento utilizado pelo Sr. Secretário de Estado tem como argumento que o seguro de colheitas devia ter sido efetuado em tempo útil pela Adega Cooperativa de Murça. Neste sentido e face ao teor do 1.º ofício recebido, cujos argumentos foram considerados por mim incompreensíveis não deixo de reconhecer a veracidade, com base nos elementos de que disponho, no argumento agora apresentado; contudo, o vitivinicultor prejudicado pela trovoadas contínua desprotegido e, em alguns casos, com avolumados prejuízos decorrentes da queda de produção. É um fato incontornável que da parte do governo se procura transferir a responsabilidade destes prejuízos para a Adega Cooperativa de Murça. Pela sucessão de acontecimentos decorridos desde a trovoadas, concluiu-se que estamos exatamente na mesma como estávamos no dia imediatamente seguinte a esse acontecimento na perspectiva dos vitivinicultores. Pessoalmente penso que há lições a retirar de todo este processo:

1.1 Reconhecer os esforços que a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a Adega Cooperativa de Murça, os representantes governamentais e a sociedade civil mobilizaram logo após a trovoadas;

1.2 O facto da Câmara Municipal de Murça não ter sido sensível na reunião imediatamente seguinte à ocorrência à proposta dos vereadores Albertino Lousa e Pedro Barroso no sentido de assegurarem uma compensação financeira ou subsídio para aquisição das caldas preventivas e curativas;

1.3 A inexistência de um seguro de colheitas da responsabilidade da Adega Cooperativa de Murça, dado que para o setor vitivinicultura é necessário a realização de um seguro;

1.4 A postura incompreensível da parte do governo apresentada no 1.º ofício cuja resposta balizava a sua decisão de não aprovar qualquer medida compensatória com base em dois argumentos falsos;

1.5 As palavras excessivas tomadas pelo Sr. Presidente da Câmara publicamente na sequência desta mesma resposta governativa;

1.6 As tentativas de contacto do Sr. Presidente da Câmara no sentido de levar o governo a re apreciar a sua decisão que, até ao momento, têm sido infrutíferas.

Feitas estas considerações questionamo-nos o que fazer agora para eventualmente minimizar ou ressarcir os prejuízos causados pela trovoadas junto dos agricultores. Penso que a curto prazo exista ainda possibilidades da câmara municipal de Murça poder através do Sr. Presidente de-



envolver iniciativas que possam junto do governo ir além das medidas de compensatórias, iniciativas essas já previamente definidas e aqui referenciadas.

Também a curto prazo, recomendar a possibilidade de avaliar se existe abertura para suportar os encargos decorridos da aplicação das caldas. Não obstante outras medidas que possam vir a ser tomadas a curto prazo parece-nos importante também as diligências institucionais que a Câmara Municipal de Murça possa vir a fazer junto da Adega Cooperativa de Murça no sentido da celebração de um seguro coletivo de colheitas para se protegerem os agricultores de eventuais situações similares.

2.Associar-me a nota de registo deixada pelo Sr. Presidente da Câmara dirigida ao Sr. comandante que cessou funções e deixar votos de felicitações ao novo comandante e sua adjunta de comando na coordenação do posto do GNR de Murça.

3. **Dois anos de mandato** - Assinalam-se, esta semana, dois anos de mandato desta Câmara e, como efetuado pelos vereadores da oposição há um ano atrás, não nos dispensamos de tecer um conjunto de considerações sobre o trabalho realizado e as opções tomadas. Para o efeito, consideraremos algumas matérias em função das políticas setoriais mais representativas para o concelho. Fazemo-lo com a consciência de que avaliar é refletir, é ponderar sobre caminhos a percorrer com vista à melhoria de processos, à melhoria da qualidade de vida dos munícipes e à melhoria do território e da competitividade do concelho. Fazemo-lo, porque esse tem sido o nosso compromisso com os munícipes, com as famílias, com as instituições e com o comércio e empresas locais, no sentido de focalizar recursos e potencialidades e partilhar problemas e dificuldades. Fazemo-lo, também, por imperativo e dever democráticos, não nos refugiando numa política dita de "retórica", conforme respeitosa e aludido pelo senhor Presidente da Câmara, mas no exercício do sentir das realidades do nosso concelho.

Ação social - o orçamento municipal tem dado ênfase a este domínio e, neste aspeto, não deixamos de reconhecer a particular importância para o concelho. Características como a interioridade, o despovoamento, a população significativamente idosa, o empobrecimento e a falta de emprego, estão, entre outros aspetos, na vanguarda daquela importância. Analisamos a página oficial do município de Murça e detemo-nos atentamente em duas considerações sobre a área social:

3.1"O Município de Murça tem vindo a desenvolver políticas e estratégias de intervenção social assentes no princípio da justiça social, conjugando esforços e parcerias que permitam um combate eficaz à pobreza e exclusão social e potenciem o desenvolvimento económico-social do concelho."

3.2"A Câmara Municipal de Murça equaciona e implementa diversas respostas e projetos de intervenção social, que visam sobretudo o bem-estar e a melhoria das condições de vida dos munícipes."

Chegados aqui, questionamo-nos: - Quais têm sido as políticas e estratégias de intervenção social a que alude a página do Município? Não escondemos os esforços que, pontualmente e no âmbito das parcerias estabelecidas, têm sido desenvolvidos junto de instituições locais e regionais, como são exemplo a Santa Casa da Misericórdia de Murça, a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa ou uma ou outra Junta de Freguesia. Desconhecemos por isso, nestes dois anos de mandato, qual a estratégia de intervenção social do município, dado que em momento algum nos foi presente qualquer documento relacionado com o assunto. Por outro lado, reafirmamos, também, a inexistência de qualquer relatório ou balanço sobre o que efetivamente foi realizado. Curiosamente, a mesma página da Web não deixa de referenciar a existência de um Gabinete de Ação Social de que dispõe o município de Murça, clarificando inclusive qual o seu espírito de missão. Muito embora tenhamos conhecimento de duas ações efetivas realizadas anualmente e, aliás com muito sucesso, dirigidas às pessoas idosas do concelho e às pessoas com deficiência, numa estreita e profícua relação institucional com todas as Juntas de Freguesia do concelho, não deixamos de reconhecer que o mesmo Gabinete, sob a tutela e responsabilidade do senhor presidente da Câmara, jamais apresentou qualquer relatório sobre estas ou outras ações levadas a efeito. Ou seja, temos missão e propósitos sociais definidos, temos recursos humanos afetos, temos verba orçamentada, contudo não é conhecida qualquer estratégia ou política setorial atual e integrada no



âmbito do município. Não pretendendo focalizar, de novo, a atenção na cumplicidade existente entre a nomeação política de uma segunda secretária do senhor Presidente da Câmara, efetuada no início do mandato, e o exercício da sua atividade no Gabinete de Ação Social, situação inaudita oportunamente criticada e contestada pelos vereadores da oposição, a ausência de qualquer estratégia neste domínio e, especialmente, a inexistência de qualquer prestação de contas ao município, comprovam, por si só, a problemática daquela nomeação, bem como os erros ou omissões cometidos no passado no âmbito do setor social.

Recordo, ainda, que o Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Murça, elaborado em 2008 e com vigência até 2011, documento estratégico que tem como finalidade combater a pobreza e exclusão social numa perspetiva de promoção do desenvolvimento social, há muito que se encontra ultrapassado e desatualizado. Justifica-se, talvez por isso, que o mesmo não esteja sequer disponível na página Web do município. Nem este, nem qualquer outro, curiosamente!

Recordo, também, o que o Senhor Presidente da Câmara referiu aquando da sua entrevista dada ao jornal A Voz de Trás-os-Montes, no passado mês de Maio, pretensamente com a finalidade de fazer um balanço do ano de mandato que, curiosamente, não apresentou em reunião de câmara no tempo oportuno: "A Câmara Municipal desde há muito tempo que vem prestando apoios sociais, alguns diretos outros indiretos. Embora às vezes não se fale muito, há setores que há muito tempo têm merecido a nossa atenção", dando depois os exemplos ocorridos na educação. Estes apoios são deveras importantes para as famílias com filhos em idade escolar, em particular, no domínio da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, diga-se da responsabilidade da autarquia. Contudo, questiona-se: - Em algum momento deste mandato esteve presente alguma orientação estratégica ou sequer algum regulamento sobre o assunto? Ou, ainda, foram prestadas contas sobre a atribuição desses apoios e avaliadas as suas oportunidades? Não deixamos de recordar a incoerência desta maioria governativa quando chumbou a aprovação de cheque-oferta às famílias com filhos a frequentar o 1º CEB, de modo a compensar as famílias pelo facto de não ter sido executado, em tempo útil, a oferta de manuais escolares.

Apostar no setor social é uma manifesta necessidade. Será que, nos próximos dois anos de mandato, teremos oportunidade de conhecer a estratégia para o setor social e as medidas mais prementes ou respetivos planos de ação a desenvolver de modo a ir ao encontro das necessidades das famílias mais carenciadas, dos idosos, da terceira idade ativa, entre outros, e de potenciar a rede municipal de intervenção social? Recordo, senhor presidente um estrato do discurso proferido na sessão solene comemorativa do feriado municipal, no passado mês de Maio: "Os nossos idosos e pessoas portadoras de deficiência puderam e poderão continuar a contar com os tão estimados convívios e porventura, outras medidas poderão vir a ser implementadas, tendentes à diminuição de dificuldades e constrangimentos sentidos e identificados". Se estamos de acordo sobre a necessidade de outras medidas, reiteramos a necessidade de as apresentar e de ir muito mais além nas políticas deste setor.

Educação e Juventude - O domínio da educação cruza-se com o anterior sector social, em particular nas valências que são, tradicionalmente, da responsabilidade da autarquia. Temos, nestes dois anos de mandato, duas medidas efetivas e estruturantes levadas a efeito nos setores da educação e da juventude, ambas propostas pela oposição e que tardaram a aprovar ou a executar pela maioria desta Câmara: a instalação do concelho municipal da educação e a criação do conselho municipal da juventude. Sobre este assunto, convém perceber em primeira mão os resultados após a instalação dos concelhos municipais da educação e da juventude. O que avaliou a autarquia a este respeito para decidir manter a estratégia atual ou redefinir?

Para além disso, e apesar dos contributos fornecidos relativamente às opções de política educativa e financeira na sequência da análise efetuada aos relatórios de execução da Escola Profissional Marquês de Valle Flor, não foi apresentada, até à data, qualquer estratégia ou plano de ação com vista à reorientação daquela política, apesar do diagnóstico efetuado e dos problemas identificados.

Retomando o balanço divulgado pelo senhor presidente no jornal citado, a requalificação da Escola EB 2,3 e Secundária é um dos projetos que, a curto prazo, a autarquia levará a efeito. Tratando-se de uma iniciativa governamental, integrada numa política de requalificação dos edifícios



escolares, não deixamos de salientar que deve ser dever da autarquia empenhar-se ativamente, como parceiro da iniciativa, na sua concretização.

Contudo, não reconhecemos igual empenho da autarquia na tentativa de encontrar resposta estratégica para as Escolas Básicas do 1º ciclo disseminadas pelo concelho, uma grande parte votada ao abandono e à degradação.

Sendo, senhor presidente, uma área que lhe toca apaixonadamente e com a qual eu próprio comungo, os setores social, da educação e da juventude necessitam de outro empenho. Dois anos passados, e o município continua a não ter disponível um Projeto Educativo Municipal que preveja as principais políticas a adotar naquelas áreas setoriais.

Economia e desenvolvimento - Ao longo deste mandato, neste e noutros setores, tem existido, em alguns diagnósticos efetuados sobre o concelho, sintonia entre os responsáveis autárquicos. Questão, contudo, bastante diferente, diz respeito às opções tomadas ou a tomar e ao modelo de liderança e de gestão. No que respeita à economia do concelho, tem esta maioria desenvolvida alguns esforços no sentido de recuperar um investimento adiado no passado recente, relacionado com a ampliação da zona industrial de Murça. Apesar de nada, ainda, estar concretizado no terreno, que outras medidas apresentadas ao longo deste mandato poderemos equacionar para capacitar o nosso concelho com maior potencial atrativo? Não vislumbramos nenhuma medida de incentivo ao investimento posta em prática. Dada a necessidade de apostar neste setor, lançamos o repto ao senhor presidente para apresentar um programa estratégico de ação com o lema "Diferenciar Para Atrair e Fixar", que tenha em conta o envolvimento em rede dos parceiros locais e que vise a criação de medidas que estimulem a economia do concelho. Parece-nos, também, absolutamente fundamental que, naquele programa de ação, sejam elencados indicadores que traduzam um diagnóstico fiel sobre os investimentos. A título de exemplo, citamos: - Nos últimos anos, qual o nível de investimento privado, quantas unidades se instalaram no Concelho? - Quantos postos de trabalho foram criados? - Quantas empresas fecharam portas?

Ainda neste setor e, tendo como exemplo a vila de Murça, não deixamos de manifestar a preocupação relacionada com o comércio local que requer, urgentemente, de um maior acompanhamento e ações concertadas.

Tomando por referência os setores produtivos do nosso concelho, nomeadamente a agricultura e a floresta, a perspetivar, na nossa opinião como fazendo parte integrante de uma estratégia económica e de desenvolvimento local, permita-nos, senhor presidente, questionar: - Que compromissos estabeleceu a autarquia com as entidades locais destes setores produtivos, como a Cooperativa dos Olivicultores, a Adega Cooperativa Caves de Murça, o Centro de Gestão, a Aflo-dounorte, entre outros? - Mantendo a isenção e lisura institucionais, como avaliam as reais necessidades desse setores e o que pode a autarquia fazer para estimular o seu desenvolvimento? - E, num contexto mais circunscrito, ainda que não menos importante na política da segurança florestal e de proteção civil, o que se vai passar com a questão dos sapadores florestais?

É certo, e temos disso consciência, que as opções feitas no passado condicionam fortemente a margem de manobra da autarquia, obrigando-a à respetiva consolidação financeira. Contudo, e pelo que nos dado a perceber, nos últimos dois anos, parte dos recursos financeiros da autarquia foi consumida na gestão corrente e nada ou muito pouco para investimento ou nos setores produtivos locais.

Não deixamos de assinalar, no âmbito do desenvolvimento municipal e com particular ênfase na região da Terra Quente, as oportunidades geradas, neste último ano, através da Fundação EDP e da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua. Referimo-nos, em concreto, ao protocolo de investimentos na zona da Sobreira e às obras de melhoria na estrada municipal da região SE do concelho. Contudo, não sendo estas iniciativas da autarquia, consideramos que o seu aproveitamento e, especialmente, o seu potencial poderiam desencadear e fortalecer outras medidas de incentivo ao desenvolvimento da economia local.

Turismo e Cultura - Reconhecendo a centralidade geoestratégica que Murça tem no território regional, bem como a diversidade de recursos culturais, históricos e naturais, e porque já vai longa esta exposição, centrar-me-ia em mais dois setores, o turismo e a cultura. - Dois anos passados e o que assistimos? No turismo e na promoção turística do concelho, apesar de já tantas vezes



reclamado, aqui e na própria assembleia municipal, continuamos a aguardar que o senhor presidente apresente a sua estratégia para este setor. Tarda esta apresentação. Sim, já defendeu por diversas vezes que tem uma estratégia. - Onde está? - Como é que ela se concretiza? - De que modo vai potenciar os recursos existentes no concelho? - Como pensa gerir o funcionamento do posto de turismo que nada tem para oferecer? - Como é que a Câmara Municipal de Murça promove os produtos locais, os recursos municipais, o património municipal, a sua história e as suas tradições? São algumas questões que nos preocupam e que tardam em ter eco.

Ainda que atentos às iniciativas promovidas pela Câmara em parceria com outras instituições ou empresas, temos vindo a assistir a alguns eventos culturais. Contudo, para além de não existir, qualquer plano anual de investimentos a este nível, desconhecemos qualquer orientação estratégica para este setor.

Senhor Presidente, há um ano atrás algumas destas questões foram colocadas. Passado um ano, continuamos na mesma. A estagnação do concelho, materializada nos mais diversos setores, e visível para quem nos visita, só não tem paralelo no embelezamento dos jardins públicos cujo cuidado, na sua grande maioria, tem merecido prioridade e zelo. Maquilhar através da beleza dos canteiros, cujo valor estético é discutível, a realidade do nosso concelho, pode ficar bem para quem nos visita, mas inquieta-nos saber que muitos dos nossos munícipes permanecem angustiados com a estagnação económica e social que vamos presenciando.

Há um ano atrás, entregamos formal e respeitosamente aos senhores presidente e vice-presidente e à senhora vereadora, com a humildade e modéstia que nos caracteriza, o projeto de candidatura Viver Murça, um compromisso para 4 anos que apresentámos aos eleitores. Mantemo-nos fiéis aos princípios que neles estão vertidos, mas constatamos que a sua ignorância pelos senhores, tem motivado a ausência de iniciativas que, mesmo com o aperto financeiro a que a autarquia enfrenta, poderiam ser levadas em conta.

9 - Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

Relativamente à queda de granizo irei promover com a Direção da Adega Cooperativa de Murça uma reunião de trabalho para avaliarmos em concreto da real diminuição da produção e que medidas a Adega Cooperativa prepara e pretende adotar e debater com a Câmara Municipal no sentido de que se possa compensar a perda de produção.

Lembro que foram de imediato desenvolvidos trabalhos de reposição de espaços públicos, nomeadamente caminhos que ficaram degradados cujo valor ascenderá a mais de 15.000,00€.

Relativamente à extensa exposição que o Sr. Vereador apresenta, não concordando com algumas partes, não deixará de servir de análise que se traduzirá em melhorias da atuação do executivo. No entanto não posso deixar de referir que por vezes o trabalho desenvolvido em parceria e colaboração com as diversas instituições do Concelho se traduz num melhor desempenho e na concretização de um trabalho de proximidade nos diversas áreas de intervenção, área (apoio às instituições) à qual o Município afeta uma boa fatia dos seus recursos financeiros.

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-10-2015.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião ordinária de 02 de outubro de 2015.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 22 de outubro de 2015, que apresentava os seguintes valores:



➤ Saldo em Dinheiro.....	6.504,40 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	310.515,48 €
➤ Depósitos no novo Banco.....	9.328,32 €
➤ Depósitos no BPL.....	870,14 €
➤ Depósitos na C.C.A.M.....	146.566,36 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	16.193,48 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	48.078,57 €
➤ Documentos.....	14.046,93 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.3 8ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE ATIVIDADES.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

“Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à câmara municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 18-11-2013, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental, conforme referido em assunto, com o seguinte fundamento:

- A alteração ao orçamento visou no essencial reforçar um conjunto de classificações económicas de âmbito corrente conforme consta no mapa contabilístico em anexo.

- A alteração ao Plano de Atividades Municipais teve por premissa reforçar um conjunto de objetivos de ordem corrente, cujas dotações necessitam de ser ajustadas, para dar cumprimento a deliberações tomadas no âmbito de transferências para as juntas de freguesia visando apoiar os encargos relacionados com o acompanhamento de alunos das freguesias de Jou, Carvas/Vilares e Candedo, e o apoio extraordinário à junta de Freguesia de Murça tendo em vista minimizar a destruição de equipamentos públicos por um incêndio ocorrido no mês de abril de 2015 na Freguesia.

No apoio às instituições desportivas e recreativas foi também necessário ajustar os respetivos objetivos de forma a acolher na totalidade as deliberações tomadas relativamente à transferência extraordinária para a reativação do Murça Sport Clube, o apoio à associação de Kempo Chinês de Murça e ao Clube de Montanha.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.4 APRECIACÃO DO RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 1.º SEMESTRE DE 2015.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente ata o referido documento:

DELIBERAÇÃO: A Câmara após apreciação do relatório do auditor externo, deliberou submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

Intervenção da Vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz:



"No âmbito da Lei n.º 77/2013, de 03 de setembro foi apresentado o Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 1.º Semestre de 2015.

Neste contexto gostaria de deixar registado os seguintes aspetos:

Verificasse um indicador importante relacionado com a dívida de fornecedores referidos no ponto 1.7 do respetivo relatório. Em 31-12-2014 esta dívida apresenta um crescimento de 205.451.46€, neste período do 1. Semestre de 2015 a dívida a fornecedores diminuiu significativamente, assentando no valor de 362.634,49€.

No âmbito da sua conclusão verifica-se na alínea a) uma redução significativa no montante em excesso relacionado com o limite da dívida total do Município em comparação com o valor apresentado no ano de 2014. No final do ano de 2014 o montante em excesso foi de 1.905.147,00€, no 1. Semestre de 2015 o valor é de 213.113,00€.

Na alínea b), comparativamente com o ano de 2014 é de salientar que sempre que o limite da dívida não seja cumprido no exercício subsequente os Municípios devem reduzir 10% do montante em excesso.

Comparando com dezembro de 2014 a variação desse excesso de dívida era negativo em cerca de 11,56€, neste 1.º semestre o valor é negativo em 59,56€.

Sobre a alínea c), relacionado com os fundos disponíveis os mesmos são valores que se ajustam com a gestão da autarquia que não é uma gestão estática mas sim uma gestão dinâmica, por essa razão este valor poderá aumentar ou diminuir frequentemente sem colocar em risco todos os objetivos propostos pelo executivo em funções."

Intervenção do Vereador do PSD Albertino José Castro Lousa:

1.O relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2015 cumpre nos termos da lei e, à semelhança do anterior, identifica aquela que é a responsabilidade do órgão executivo municipal.

2.Trata-se de mais um instrumento financeiro disponível para as entidades supervisoras e para os municípios que permite aferir e avaliar o conjunto de compromissos perante o quadro financeiro de saneamento financeiro que a Câmara Municipal de Murça tem vindo a desenvolver.

3.Por último referindo-me aos principais indicadores referenciados na síntese conclusiva perante o ponto 18, não deixo de considerar e registar a tendência positiva da situação financeira da autarquia ainda que em junho de 2015 apresentasse o montante em excesso de 231.103,00€.

1.5 APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente ata o referido documento:

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por maioria aprovar as grandes opções do plano para 2016, com o voto contra do Vereador do PSD Albertino Lousa. Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Intervenção da Sr.ª Vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz:

"Entrando na discussão sobre as grandes opções do plano para o ano 2016 queria salientar o seguinte:

O caminho percorrido nos últimos anos, de sucessiva redução orçamental, num quadro de contenção de custos e de aumento de responsabilidades e funções legalmente atribuídas, é um exercício de difícil equilíbrio para quem tem a missão de governar.

As grandes opções do plano, integram a estrutura do planeamento económico e social do município de Murça, e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social deste concelho.

Este planeamento de projetos e ações, sendo uma obrigação legal, serve para definir as opções e prioridades.

Para o ano 2016, o município de Murça, apresenta nas grandes opções do plano o valor total de 2.527.678.00 euros.



Neste contexto, temos 2 mapas contabilísticos distintos, o plano plurianual de investimento PPI, que apresenta o valor de 1.034.178.00 euros, e o plano de atividades do município PAM que apresenta o valor de 1.493.500.00 euros.

Ambos os mapas estão divididos em 4 funções específicas, sociais, económicas, gerais e outras.

A fonte principal de financiamento destas funções é o Fundo Equilíbrio Financeiro FEF, embora para o ano 2016, esteja prevista a transferência de uma verba significativa de uma entidade externa - protocolo com a EDP.

Nas 4 funções já referidas, temos as funções económicas que apresentam o valor de 984.800.00 euros, onde manifestamos a intenção de realizar a obra do caminho paralelo ao rio Tua, nas funções sociais o valor total de 870.400.00 euros, onde manifestamos a intenção de realizar a obra de ampliação do cemitério municipal, nas funções.

Nas funções gerais apresentamos o valor de 345.000.00 euros, e finalmente as outras funções apresentamos o valor de 327.480.00 euros.

Perante as dificuldades e restrições que a situação económica, financeira e política que o país nos impõe, é um desafio e uma grande responsabilidade para qualquer executivo traçar objetivos, ou definir grandes projetos de investimento para o futuro.

Traçando todo este cenário só nos resta esperar que as nossas populações continuem a acreditar no nosso trabalho, pois nós garantimos tudo fazer para continuar a merecer a sua confiança."

Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

"Em primeiro lugar e à semelhança do ano anterior gostaria de destacar a clareza do documento e a qualidade técnica do mesmo, no entanto permitam-me sem por em causa o trabalho efetuado na construção deste documento, ressalvo um aspeto referenciado no 1.º paragrafo das Grandes opções do Plano, em que se refere" As Grandes Opções do Plano contém as orientações políticas fundamentais, os programas, projetos e principais ações que a Câmara municipal de Murça prevê e pretende concretizar em 2016. Sendo que este planeamento e programação dos projetos e ações, apresentam-se como uma determinação legal mas também como uma forma de definir opções e prioridades".

Atendendo ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais deduz-se algumas das opções a tomar para 2016, contudo continuo a reafirmar que a caracterização descritiva destas opções, dos projetos, dos programas peca por defeito.

Reconhecendo que o Município enfrenta ao nível da contenção financeira, revejo-me nas palavras da Srª Vereadora no que toca a essa circunstância, há também um conjunto de encargos que são particularmente significativos que só um enorme esforço de racionalização, quer no financiamento dos serviços, quer em rubricas como indústria e energia garantem a possibilidade de alguma abertura financeira para acolher outras opções.

Compreendam vossas excelências que o meu sentimento relativamente a este documento está particularmente plasmado no que tive oportunidade de dizer hoje a propósito dos dois anos de mandato. Acrescento contudo que, opções relativas a funções sociais, funções económicas e outras funções que a seguir já explico, não estão em linha com aquilo que considero com as opções a tomar relativamente às necessidades do concelho.

Termino referenciando, para além dos indicadores e esclarecimentos acerca de diversas rubricas do PPI e do PAM, o montante previsto para a continuidade e compromisso assumidos com as juntas de freguesias do concelho que, na sequência da avaliação efetuada no passado recente, a proposta dos relatórios de execução não tiveram qualquer tipo de alteração face aos montantes de anos anteriores."

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

"O documento apresentado reflete de facto as limitações que sempre manifestamos, procurando contudo responder aquilo que são as necessidades mais prementes do Município. Muito apreciáramos que a determinada rubrica fosse possível colocar mais verbas, no entanto e atendendo as diversas intervenções do Município tal não é possível, e uma delas em concreto, nas verbas disponíveis para as freguesias. Reconhecemos o papel importante das mesmas no trabalho com os municípios e nas várias parcerias com a Câmara municipal. No entanto aumentar as verbas a



transferir através dos contratos de execução colocaríamos em causa outros investimentos que caem no âmbito da Câmara Municipal. Procuramos dar uma resposta global reconhecendo a baixa capacidade para investimento de capital.”

1.6 APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2016.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente ata o referido documento:

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por maioria aprovar o orçamento para o ano 2016 com o voto contra do Vereador do PSD Albertino Lousa. Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de voto do Sr. Vereador do PSD Albertino José Castro Lousa:

“Associamo-nos ao reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Divisão Financeira, realçando o rigor técnico como estão elaborados os documentos, conforme aludido anteriormente.

Ao longo de dois anos de mandato temos vindo a defender a importância destes documentos para a realização dos objetivos existentes para o concelho, para a concretização da mudança e do seu desenvolvimento. Este documento estratégico, por definição, deve ser uma ferramenta financeira rigorosa que deve espelhar, de uma forma o mais fiel possível, a visão de futuro para o concelho.

Lamentavelmente, da análise dos documentos apresentados, continua a não vislumbrar-se uma estratégia de desenvolvimento e de futuro para o concelho de Murça. Continua-se a não programar, a não antever as dificuldades e a fazer-se uma mera gestão corrente do dia-a-dia da autarquia.

Temos vindo ao longo do mandato a identificar quatro eixos estratégicos que defendemos serem estruturantes para lançar as bases do desenvolvimento do nosso concelho: uma nova cultura política; educação e área social; economia local; e nossa identidade e dos nossos recursos patrimoniais e culturais.

Os documentos do orçamento para 2016 continuam a não trazer nada de novo nestas áreas, sem novas ideias e novos projetos. O projeto político que está na base desde orçamento continua a ser um modelo vazio, de cópia do anterior, não passando de um mero ajuste contabilístico entre rubricas. Limita-se a um conjunto de medidas avulsas, sem estarem integradas numa política de desenvolvimento.

Na linha do que foi referido no balanço dos dois anos de mandato, referenciado no período de Antes da Ordem do Dia desta reunião, e pela persecução das políticas do passado que já demonstraram não darem resultado, não temos outra alternativa que não seja recusar as opções políticas que estes documentos espelham, votando assim contra o Orçamento para 2016.”

Intervenção da Sr.ª Vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz

“Antes de iniciar a minha intervenção queria registar uma palavra de reconhecimento e apreço aos colaboradores de autarquia, que, com o seu empenho, competência, e espírito de serviço público, permitem, que, todos juntos possamos fazer mais e melhor.

Em relação ao orçamento para o ano 2016, tenho a dizer o seguinte:

Em conformidade com a legislação em vigor, e de acordo com a Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o Município de Murça tem de elaborar, aprovar e executar um orçamento anual coincidente com o ano civil.

Esse documento será construído como sendo uma proposta de orçamento, respeitando princípios fundamentais como a prudência, a universalidade, a unidade e acima de tudo o rigor e a transparência.

Tendo em linha de conta diversas prioridades como o desenvolvimento das funções sociais e económicas, estará acima de tudo o interesse de continuar a criar condições para melhorar a qualidade de vida das nossas populações.



Além das preocupações acima referidas, o executivo em permanência terá que controlar a dívida global, visando o cumprimento do plano de saneamento financeiro, assim como controlar a seletividade da despesa municipal.

O projeto de orçamento para o ano 2016, pela 1ª vez integra no PPI o montante de 20.000.00 euros, no âmbito do processo de orçamento participativo.

No que respeita à reorganização administrativa, este executivo, tem como prioridade a eficácia e eficiência dos serviços, apostando na informatização e modernização dos mesmos.

É fundamental garantir um serviço de qualidade na prestação de serviços da autarquia para com os cidadãos.

O processo relacionado com a contabilidade de custos está a decorrer normalmente como previsto.

É certo que a proposta deste orçamento para o ano 2016, assenta em vários pressupostos negativos.

O contexto macroeconómico atual desfavorável, os constrangimentos aliados à interioridade, a desertificação, o encerramento de serviço de proximidade, a conjuntura de austeridade, e outros fatores associados à crise económica e financeira que o país atravessa, são razões suficientes para que no futuro os Municípios de baixa densidade populacional, dependam cada vez mais das transferências do orçamento de estado e dos impostos diretos.

A transição entre quadros comunitários e o atraso na publicação dos regulamentos do novo quadro comunitário Portugal 2020, são a principal razão para a quebra nas transferências de capital.

A contribuição global do Município de Murça para o Fundo de Apoio Municipal no âmbito da Lei nº 53/2014 de Agosto, é de 353.348.83 euros, a realizar em 7 anos, tendo iniciado em 2015 até 2021.

O valor anual para o FAM, é 50.478.00 euros.

Em termos globais, o orçamento para o ano 2016 apresenta o valor de 7.946.048.00 euros, apresentando um acréscimo de 4% face ao orçamento apresentado em 2015 no valor de 7.638.178.00 euros, em termos absolutos existe um aumento de 307.870.00 euros.

Este projeto de orçamento, traça as linhas orientadoras para o ano 2016 apresentados detalhadamente no plano plurianual de investimento (PPI) e no plano de atividades Municipal (PAM).

A educação, a economia, o ordenamento do território, o ambiente e qualidade de vida, o desporto, a cultura e turismo, ação social a habitação, a segurança e a proteção civil, são certamente as áreas mais importantes e prioritárias deste executivo em funções.

Sendo o orçamento um instrumento contabilístico de planeamento, o mesmo tem de ser elaborado de acordo com a realidade do nosso concelho.

É um orçamento que continuará a ter sucessivas, contínuas e sistemáticas alterações legislativas, que restringem e influenciam a gestão da autarquia.

A Lei dos compromissos, o novo regime financeiro das autarquias com limites e regras previstas no orçamento de estado, e ainda a obrigação de pagamento do Fundo Apoio Municipal - FAM, dificultam a elaboração e a execução de um orçamento.

Este orçamento para o ano 2016, pressupõe continuar a reforçar a consolidação das contas do município, reduzindo os níveis de endividamento.

Respeitar e cumprir a lei dos compromissos.

Manter políticas sistemáticas de desenvolvimento municipal.

Dar continuidade a projetos municipais que possam estar em curso.

Efetuar novas candidaturas ao novo quadro comunitário Portugal 2020.

Continuar a investir nas pessoas, através da prática e reforço de programas sociais.

Como já vem sendo hábito, apesar de apresentarmos um orçamento com algumas restrições, é necessário continuar a transmitir uma mensagem de confiança, continuar a investir, partilhar as dificuldades e preocupações, mas acima de tudo deixar de lado as teorias e passar à prática, tomando decisões que vão certamente ao encontro dos anseios e das respostas das nossas populações."

Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

"Neste documento para 2016 já existem algumas caracterizações, ainda que genéricas, das principais ações que se constituem como prioridades do executivo em permanência, ao contrário do que sucede nas Grandes Opções do Plano. Em termos globais estão previstas prioridades no domínio da educação, economia, ordenamento do território, ambiente e qualidade de vida, desporto, cultura e turismo, ação social, segurança e proteção civil, contudo sem me alongar demais, a verba apara a educação é toda para os compromissos e responsabilidades do Município nos transportes escolares e alimentação escolar, ou seja nenhuma ideia prevista para 2016 para eventualmente suportar outras opções que a Câmara possa prever.

No âmbito da economia reafirmo este alinhamento, o relacionado com a necessidade de concluir o alargamento do Parque Industrial de Murça, mas não se prevê qualquer outra medida que possa capitalizar a melhoria dos produtos nos setores produtivos.

No contexto do ordenamento e à semelhança do ano anterior apenas há verbas para arranjos e beneficiações urbanísticas, desconhecendo-se quais são essas necessidades e as dificuldades emanadas de cada uma das freguesias.

Finalmente no âmbito do turismo aparece aqui, preto no branco, a pretensão de desenvolver uma estratégia de divulgação dos produtos locais. Isto vem reafirmar a necessidade que temos vindo a reclamar e também, a inexistência de qualquer estratégia que o Sr. Presidente teria defendido em manter anteriormente. É também com agrado que no setor social vejo plasmada a possibilidade da oferta de manuais escolares e ainda da atribuição de bolsas de estudo aos alunos, conforme deliberação já tomada por esta Câmara há mais de 1 ano, não obstante e da análise que transparece nos mapas em referência não me parece que os montantes previstos para esta ação sejam suficientes.

Para concluir, pese embora a intencionalidade da aposta nas famílias carenciadas e nos jovens, continuamos a não ter qualquer orientação objetiva para aquele que é um público cada vez mais significativa no nosso concelho que são os idosos e a terceira idade ativa."

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

"A elaboração do orçamento municipal é sempre um ato de análise e de compromisso dos responsáveis autárquicos com o território, através do qual se procura, para além da assunção das funções correntes e de funcionamento da estrutura municipal, dar resposta a necessidades identificadas em vários domínios. Nesta perspetiva, conscientes das limitações nas disponibilidades, apresenta-se um orçamento realista e objetivo através do qual prevemos:

- Continuar a reduzir a dívida, cumprindo as obrigações definidas e a seguir o desenvolvimento do plano de saneamento financeiro.
- Continuar a projetar e desenvolver investimentos necessários.
- Continuar a apoiar as instituições e o associativismo nos vários domínios, desportivo, cultural, social, educativo, formativo, segurança e outros.
- Continuar com os apoios sociais e educativos - transportes, alimentação, componente de apoio à família, férias desportivas, escola de natação, programas infanto juvenis, seniores e outros.
- Continuar o desenvolvimento dos contratos de execução com as juntas de freguesia e colaborar na execução de investimentos diversos e necessários.
- Continuar a exigir e acompanhar a execução e implementação no território municipal das medidas previstas no âmbito da ADRVTua e PNRVTua, nomeadamente os processos de reflorestação, empreendedorismo, recuperação de património construído.
- Ao nível do turismo, instalar as Portas de Entrada do PNRVTua e manter a promoção do município e atividades produtivas, nas mais diversas formas.
- Continuar a modernizar e rentabilizar os recursos municipais."

1.7 APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2016.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Presidente da Câmara informa o seguinte:

"Nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03 de Setembro, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.



Em matéria de gestão de Recursos Humanos, “os órgãos e serviços planeiam, aquando da preparação da proposta de Orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, bem como o respetivo mapa de pessoal, o qual tem a durabilidade de um ano.

O mapa de pessoal do Município de Murça contém, a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu titular se destina a cumprir e/ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes corresponda; e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

Assim, apresento em anexo o “Mapa de Pessoal para o ano de 2016” no âmbito da obrigatoriedade da legislação em vigor e de acordo com a Organização dos Serviços Municipais, aprovada e publicada em Diário da República, 2ª Série, nº 42, de 28 de Fevereiro de 2013;

1. A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego existentes no Município de Murça, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, as mobilidades e as comissões de serviço. Atenta à sua natureza, não inclui as prestações de serviço.

2. Considerando o “Protocolo de Transferências no Setor da Educação”, assumido entre a Câmara Municipal de Murça e o Ministério da Educação, é necessário incluir a este “Mapa de Pessoal para o ano de 2016”, “anexo 1”, o qual embora estruturalmente integrado, obriga à inclusão do Pessoal Não Docente, facto pelo que se anexa o respetivo mapa;

3. Refira-se que no contexto orçamental, este “Mapa de Pessoal” está nos termos dos limites de endividamento enquadrado nos termos legais previstos para o efeito.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mapa de pessoal para o ano 2016. Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

1.8 AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA, NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 22/2015 DE 17 DE MARÇO E DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Presidente da Câmara informa o seguinte:

“Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro que regula a assunção de compromissos e pagamentos de dívidas em atraso, as entidades públicas passaram a só poder contrair compromissos financeiros na medida dos fundos que têm disponíveis ou da receita que têm previsto para os três meses seguintes e os compromissos plurianuais só podem efetivar-se com autorização prévia da Assembleia Municipal, no caso dos municípios.

Considerando que, conforme dispõe alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reorganização, contrato de locação, acordo de cooperação técnica ou financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolver entidades da administração local.

Considerando que o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho determina que, “Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das grandes Opções do Plano”.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, e ao abrigo das disposições legais e enquadramentos supra citados, a Assembleia Municipal de Murça delibere:



1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de rubricas, projetos ou ações constantes do Orçamento e/ou das Grandes Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução não exceda 3 anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma lista-gem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes do n.º 1 e 2, que produzam efeito durante o ano orçamental de 2016."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por maioria aprovar o assunto em referência com o voto contra do Vereador do PSD Albertino Lousa. Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto do Sr. Vereador do PSD Albertino José Castro Lousa:

"A Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas e, em particular, das Autarquias Locais. Um dos principais objetivos deste diploma é o de permitir unicamente a realização de despesa quando esta tiver assegurada ou comprometido o seu pagamento. Neste sentido, uma das medidas previstas, é a de obrigar à solicitação prévia da Assembleia Municipal, sempre que o executivo pretenda assumir encargos plurianuais.

Entende-se que esta medida poderá revelar-se positiva por trazer maior transparência e controlo ao sistema. Sendo uma das competências da Assembleia Municipal a de acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, parece-nos ajustada a necessidade dos deputados da Assembleia Municipal terem de se pronunciar sobre a assunção de compromissos para os anos seguintes. Tanto mais que a aprovação de despesas para os anos vindouros está, logo à partida, a condicionar orçamentos futuros que terão de ser aprovados, posteriormente, na Assembleia Municipal.

Bem sabemos que, por norma, a Assembleia Municipal apenas reúne cinco vezes por ano, o que pode limitar a aprovação deste tipo de contratos plurianuais. Contudo, também entendemos que, com algum planeamento, os contratos mais avultados poderão facilmente ser antecipados o suficiente para permitir a sua aprovação prévia pela Assembleia.

Por outro lado, para os contratos de menor montante, já poderíamos conceber a aprovação de uma autorização genérica para dispensa prévia da Assembleia Municipal; reportamo-nos a montantes claramente inferiores a cem mil euros (100.000€), e com a imposição de um limite máximo anual apertado, o que não está previsto na atual proposta.

Assim, atentos às razões atrás aludidas, às competências já previstas e respetivos limites bastante alargados, e por defendermos que tudo o que seja retirar poderes à Assembleia é minimizar a sua capacidade de ação, não podemos, em consciência, votar senão contra a proposta, em conformidade, aliás, com o espírito de coerência que tem merecido este assunto."

2.DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DE PORRAIS, LDA., REQUER APROVAÇÃO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA ACERCA DA VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM PARA PRODUTOS INTERMÉDIOS E ACABADOS, SITO EM PORRAIS, FREGUESIA DE CANDEDO, CONCELHO DE MURÇA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a técnica superior da Divisão de planeamento obras e ambiente, Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia informa o seguinte:

"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe temos a informar o seguinte:

Entrada do pedido de informação prévia em 07/08/2015.

Foi solicitado parecer à DRCN, nos termos da legislação aplicável, por se tratar de uma área abrangida pela zona de proteção ao Alto Douro Vinhateiro, classificada como Património da Humanidade, estabelecida pelo aviso nº 15170/2010, DR 2ª Série, Nº 147, de 30 de Julho.

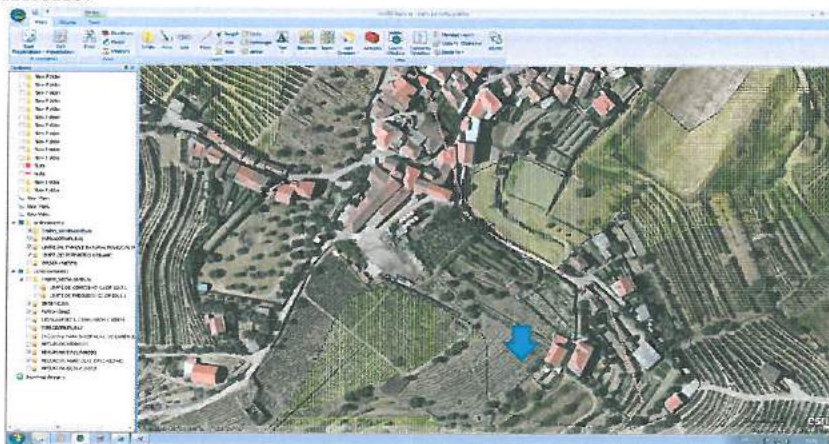
Nestas zonas de proteção, de acordo com o previsto no artigo 51º do Decreto-Lei n.º 309/2009, *"não podem ser concedidas pela câmara municipal ou por qualquer outra entidade licença para as operações urbanísticas, admissão de comunicação prévia ou autorização de utilização previstas no regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, sem parecer prévio favorável do IGESPAR, I. P.", sendo que "as licenças ou autorizações concedidas e as comunicações prévias admitidas que infrinjam o disposto [...] são nulas".*

A DRCN emitiu parecer favorável condicionado à pretensão através do ofício n.ºs - 2015/380152 datado de 05/10/2015.

1- ANALISE

É requerida informação prévia sobre um pedido destinado à construção de um armazém industrial, a levar a efeito no lugar de Porrais, Freguesias de Candedo, ao abrigo do disposto no Art.º 14º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Dec-lei nº 136/2014 de 09 de setembro.

O terreno objeto da pretensão insere-se, de acordo com o estatuído na planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do solo do PDMM, nos denominados "espaços residenciais de nível II", como tal definidos no artº49º do regulamento do mesmo instrumento de ordenamento do território.



Os espaços residenciais de nível II correspondem a áreas de dominância de habitação unifamiliar, admitindo-se ainda equipamentos, o uso de turismo, atividades de comércio e serviços, indústrias e armazenagem, desde que compatíveis com o uso habitacional as quais, nos casos de edifícios com habitação, só poderão instalar-se no piso 1 e no piso imediatamente superior e desde que o acesso aos pisos de habitação, a partir do exterior do edifício, seja independente. Nestes espaços as obras de construção ou as intervenções nos edifícios existentes, com exceção das obras de reconstrução, ficam subordinadas às seguintes disposições:

Cumprimento dos recuos dominantes da frente urbana respetiva, quer para os edifícios, quer para as frentes do lote confinantes com o espaço público e no caso de nova frente urbana o alinhamento das vias urbanas; Nos termos do disposto no artº 18, admitem-se edifícios para

fins de armazenagem e indústrias em prédios autónomos nos solos urbanizados ou urbanizáveis, desde que:

Cumpram o estabelecido na lei, no caso de indústrias, e sejam compatíveis com o uso dominante nos termos do artigo 9º;

A altura da fachada não ultrapasse os 10 metros;

O índice de ocupação do solo (Io) não ultrapasse 60% da área total do lote ou parcela;

Seja assegurado um recuo de 5 metros e um afastamento de tardo de 10 metros;

Seja garantida a correta inserção urbana, nomeadamente nos aspetos morfológicos.

Ainda nos termos do artº 19º do referido instrumento de ordenamento do território, Nas novas construções não decorrentes de operação de loteamento, bem como naquelas que tenham sido objeto de ampliação, deverá ser assegurado no interior do lote ou parcela o estacionamento privado mínimo para responder às necessidades próprias dos utentes e das respetivas utilizações, que para a Indústria e/ou armazéns será de 1 lugar/100m² de área de construção para veículos ligeiros com dimensão igual a 2,5x5m e 1 lugar/300m² área de construção para veículos pesados com uma dimensão de 5x8m.

2 - CONCLUSÃO

Face ao exposto, porque o tipo de edificação que se pretende instalar é o de um armazém destinado à recolha e armazenamento de produtos intermédios e acabados provenientes da unidade agrícola aonde se insere, e considerando como razoáveis os parâmetros urbanísticos apresentados para a pretensão, nomeadamente a área de implantação, a cerca e o afastamento à via pública, bem como o facto do terreno se encontrar servido por infraestruturas básicas, tais como rede de energia elétrica e telefónica, parece-nos ser de deferir o pedido.

Deverá no entanto o requerente aquando da apresentação do pedido da construção, apresentar uma nova proposta de estacionamento, porquanto aquela que é agora apresentada não dá cumprimento integral ao definido no artº 19º do regulamento do PDMM.

Também nessa proposta deverá ser apresentada solução com vista a implementação de espécies arbóreas e arbustivas de médio/grande porte, com vista à sua melhor integração na envolvente edificada e paisagística na proposta de intervenção, dando assim cumprimento ao parecer emitido pela DRCN.

1- Face ao exposto, propõe-se na generalidade a emissão de parecer favorável porquanto a proposta apresentada dá cumprimento às disposições legais e regulamentares em vigor, nomeadamente o PDM de Murça."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de informação prévia em referência nos termos da informação técnica.

2.2INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, informa-se a Exª Câmara Municipal dos processos de obras objeto de despacho e outros, no período de 30 de setembro a 20 de outubro de 2015, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas.

Aprovação de Arquitetura/Especialidades/Prorrogações e Outras

Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do pedido	Data do Despacho
Mário Artur Gonçalves dos Santos	Martim	Arquitetura/ Armazém agrícola	2015/08/24	2015/10/13
Lília Alexandra Mota Santos	Porrais	Arquitetura/Habitação	2015/05/22	2015/10/15

Emissão de Alvarás de licenciamento e Utilização

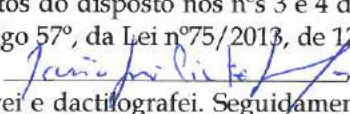
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do pedido	Data da Emissão
Jorge Augusto	Carva	Lic. Utilização/ Armazém agrícola	2015/07/29	2015/09/28
José António de Sousa Carril	Murça	Lic. Utilização/ Armazém agrícola	2015/05/06	2015/10/14
António Augusto Teixeira Pinto	Palheiros	Lic. Ocupação Espaço Público	2015/09/07	2015/10/16
Luis António Alves Teixeira	Murça	Lic. Ocupação Espaço Público	2015/09/08	2015/10/16

Emissão de Certidões e Declarações Diversas

Requerente	Localidade	Tipo Certidão/Declaração	Data do Pedido	Data da Emissão
Aurélio Martins	Salgueiro	Cert.Isenção Lic. Utilização	2015/09/01	2015/09/30
Mário Lopes Morais, Áureo dos Anjos Lopes Morais, Graça Maria Lopes Ribeiro	Vargès	Cert. Isenção Lic. Utilização	2015/09/04	2015/09/30

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim  Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 13,40 horas.

O Presidente da Câmara,

O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA AGRICULTURA

 MUNICÍPIO DE MURÇA	ENTRADA Nº 1353	PROCESSO 7.1
	DATA 2015/10/20	RUBRICA J.C.F.
PRESIDENTE	VICE PRESIDENTE	VEREADOR
	GI	SMPC
POA		

Exmo. Senhor
Prof. José Maria Garcia da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Murça
Praça 5 de Outubro
5090-112 MURÇA

A Rui S. do
Executivo Municipal

SUA REFERÊNCIA
Ofº 489/2015

SUA COMUNICAÇÃO DE
11/09/2015

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 2082/2014
PROC.: 50.84

23/10/2015
J.P.

ASSUNTO: Queda de granizo na freguesia de Candedo - Murça

Exmo. Senhor Presidente,

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Agricultura de, em resposta ao vosso ofício nº00489 de 11 de Setembro de 2015, informar que este Ministério teve conhecimento, que de facto os associados da Adega Cooperativa de Murça (ACM) optaram por não fazer Seguro Vitícola de Colheitas (SVC) no ano 2015.

Antes da queda de granizo ocorrida em 9 de Junho de 2015, a ACM teve oportunidade de fazer uma apólice colectiva para todos os associados da cooperativa. A proposta apresentada pela seguradora foi inclusivamente aceite pela ACM, embora aquando da concretização da mesma, alguns produtores não terão reunido as condições necessárias ao nível do cadastro vitícola para concluir a apólice. Face ao exposto, a ACM decidiu por sua conta e risco, não avançar com a apólice de SVC para os associados que reuniam as condições para ficarem segurados.

Caso a ACM tivesse concretizado a candidatura ao SVC, muitos dos viticultores atingidos pela intempérie estariam protegidos pelo SVC.

Mais informo, que mesmo para os associados não elegíveis para candidatura ao SVC, poderia ter sido feito o seguro para proteção das vinhas, embora sem bonificação.

Com os melhores cumprimentos, e em atenção,

O Chefe do Gabinete,

David Gouveia

FC/MT

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1
MUNICÍPIO DE MURÇA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 8		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015 DATA DE APROVAÇÃO 2015/09/29
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
11		ÓRGÃO DA AUTARQUIA - CÂMARA MUNICIPAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	38.150,00	5.630,00		43.780,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	14.000,00		3.000,00	11.000,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.050,00		700,00	350,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	9.000,00		4.000,00	5.000,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.050,00		1.000,00	1.050,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	3.000,00		3.000,00	
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	5.000,00		4.656,00	344,00
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.000,00		1.000,00	1.000,00
	020121	OUTROS BENS	50.000,00		12.800,00	37.200,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020217	PUBLICIDADE	7.100,00	1.900,00		9.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	6.500,00		5.500,00	1.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	336.000,00	4.500,00		340.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS	32.000,00	12.000,00		44.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	271.000,00	14.250,00		285.250,00
	0408	FAMÍLIAS				
	040802	OUTRAS	10.000,00		5.000,00	5.000,00
13		DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	4.000,00		1.000,00	3.000,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	150,00		127,21	22,79
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020212	SEGUROS	900,00		900,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	20.650,00	3.000,00		23.650,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
	0305	OUTROS JUROS				
	030502	OUTROS	500,00		500,00	
14		DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	53.000,00		1.896,29	51.103,71
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	650,00		650,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	6.000,00		300,00	5.700,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00		150,00	2.850,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA				
	02011601	Água	390.000,00		2.234,70	387.765,30
	020121	OUTROS BENS	30.000,00	12.000,00		42.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	43.000,00		3.000,00	40.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	15.000,00	4.000,00		19.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00	5.000,00		55.000,00
15		SECÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E AÇÃO SOCIAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2
MUNICÍPIO DE MURÇA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 8		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015 DATA DE APROVAÇÃO 2015/09/29
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	13.500,00		986,22	12.513,78
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	90.000,00		6.382,50	83.617,50
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	5.000,00	2.200,00		7.200,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3.000,00		2.000,00	1.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020210	TRANSPORTES	269.000,00		7.697,08	261.302,92
	020225	OUTROS SERVIÇOS	56.000,00	4.000,00		60.000,00
TOTAL ...			1.840.200,00	68.480,00	68.480,00	1.840.200,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				68.480,00	68.480,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...						

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS												Página : 1	
MUNICÍPIO DE MURÇA		Modificação Número: 8		ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO 2015		DATA DE APROVAÇÃO 2015/09/29							
OBJETIVO / PROGRAMA / PRODUTO / AÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC.	DÍGITOS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			ANOS SEGUINTE	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SUBTOTAL	
				INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO		INSCRIÇÕES / REPOSIÇÕES		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
								TOTAL	DEFINIDO				NÃO DEFINIDO		
1.		Funções Gerais													
1.2.		SEGURANÇA E CRIMES PÚBLICOS													
1.2.1.		PROTEÇÃO CIVIL E LUTA E CONTRA INCÊNDIOS													
1.2.1.1.	02	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS													
1.2.1.1.		VULNERÁRIOS DE MURÇA													
1.2.1.1.	0201	2013 9	11	040701	2013/01/01	2015/12/31	3	34.872,84	26.000,00	26.000,00			2.000,00	24.000,00	
2.		Funções Sociais													
2.1.		Educação													
2.1.1.		Ensino Não Superior													
2.1.1.2.		Ensino Não Superior													
2.1.1.2.	01	2014													
2.1.1.2.	0101	2014 1	15	020105	2014/01/01	2015/12/31	3	53.025,34	90.000,00	90.000,00	210.000,00	6.382,50	83.617,50		
2.1.1.2.	0102	2014 2	15	020210	2014/01/01	2015/12/31	3	240.214,00	269.000,00	269.000,00	735.000,00	7.497,08	261.502,92		
2.1.1.2.	0103	2014 3	15	020104	2014/01/01	2015/12/31	3	5.522,34	3.000,00	3.000,00	42.000,00	500,00	2.500,00		
2.1.1.2.	0103	2014 3	15	020120					3.000,00	3.000,00		2.000,00	1.000,00		
2.1.1.2.	0103	2014 3	15	010225					500,00	500,00		500,00			
2.3.		Segurança e Ação Social													
2.3.2.		Ação Social													
2.3.2.	01	2013													
2.3.2.	0101	2013 1	11	020225	2013/01/01	2015/12/31	0	3.000,00	3.000,00			1.500,00	1.500,00		
2.5.		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos													
2.5.1.		Cultura													
2.5.1.	01	2014													
2.5.1.	0101	2014 6	11	020103	2014/01/01	2015/12/31	3	4.750,01	2.000,00	2.000,00	67.500,00	2.000,00			
2.5.1.	0101	2014 6	11	020121					2.000,00	2.000,00		1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0101	2014 6	11	020218					1.500,00	1.500,00		1.500,00			
2.5.1.	0102	2014 7	11	020106	2014/01/01	2015/12/31	3	12.165,47	1.000,00	1.000,00	100.000,00	656,00	344,00		
2.5.1.	0102	2014 7	11	020121					3.000,00	3.000,00		1.000,00	2.000,00		
2.5.1.	0102	2014 7	11	020225					44.000,00	44.000,00	6.000,00		50.000,00		
2.5.1.	02	2014													
2.5.1.	0201	2014 8	15	020104	2014/01/01	2015/12/31	3		500,00	500,00	7.500,00	486,22	13,78		
2.5.1.	0201	2014 8	15	020225					500,00	500,00		500,00			
2.5.2.		Desporto Recreio e Lazer													
2.5.2.	01	2014													
2.5.2.	0101	2014 9	11	040701	2014/01/01	2015/12/31	3	46.280,00	57.000,00	57.000,00	150.000,00	17.000,00	74.000,00		
2.5.3.		Outras Atividades Cívicas e Religiosas													
2.5.3.	01	2014													
2.5.3.	0101	2014 10	11	040701	2014/01/01	2015/12/31	3	50.700,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00	750,00	59.250,00		
3.		Funções Económicas													
3.3.		Transportes e Comunicações													
3.3.1.		Transportes Rodoviários													
3.3.1.	01	2013													
3.3.1.	0101	2013 7	14	020203	2013/01/01	2015/12/31	0		10.000,00	10.000,00		3.000,00	7.000,00		
4.		Outras Funções													
4.2.		Transferências Entre Administrações													
4.2.1.		Transferências Entre Administrações													
4.2.1.4.		Pessoas													
4.2.1.4.	01	2014													
4.2.1.4.	0102	2014 15	11	04050102	2014/01/01	2015/12/31	0	24.700,00	32.000,00	32.000,00	12.000,00		44.000,00		
4.3.		Diversas Não Especificadas													
4.3.3.		Ação Social no Âmbito de Projetos Especiais													
4.3.3.	01	2014													
4.3.3.	0101	2014 16	11	040902	2014/01/01	2015/12/31	0		10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00		
TOTAL ...								471.438,00	618.000,00	618.000,00	1.500.000,00	35.000,00	36.471,00	616.528,20	

[Handwritten signatures and initials]

**RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO
SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 1.º SEMESTRE DE 2015**

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 77.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se relatório informativo sobre a situação económica e financeira do **Município de Murça**, reportada ao primeiro semestre findo em 30 de junho de 2015, incluída nos Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 3.144.296,62 € de despesa paga e um total de 3.388.068,63 € de receita cobrada), no Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 27.296.622,66 € e um total de fundos próprios de 12.527.148,25 €, incluindo um resultado líquido de 237.745,49 €) e na Demonstração dos resultados.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Órgão Executivo Municipal:
 - a) a preparação de informação financeira histórica e orçamental de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
 - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a execução orçamental, a posição financeira ou os resultados da entidade; e
4. A nossa responsabilidade consiste em analisar a informação financeira e orçamental contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ANÁLISE ORÇAMENTAL

5. A execução orçamental revela os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 1 – Execução Orçamental da Despesa (em Euros)

Classif. Económica da Despesa		Dotação Corrigida	Compromissos assumidos	Saldo	Grau Exec. efectiva	Despesas pagas	Saldo	Grau Exec. Orç Jun 15	Grau Exec. Orç. Jun 14	Grau Exec. Orç. Dez 14
Cl.	Designação									
1	Despesas com o pessoal	2 455 750,56	2 240 581,65	215 168,91	91,24%	1 191 770,73	1 263 979,83	48,53%	44,02%	88,59%
2	Aquisição de bens e serviços	2 566 750,00	2 140 984,42	425 765,58	83,41%	1 032 926,11	1 533 823,89	40,24%	32,71%	64,48%
3	Juros e outros encargos	222 850,00	202 460,63	20 389,37	90,85%	98 596,41	124 253,59	44,24%	37,01%	78,34%
4	Transferências correntes	383 000,00	247 795,47	135 204,53	64,70%	125 730,87	257 269,13	32,83%	38,69%	67,30%
5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
6	Outras despesas correntes	32 150,00	22 780,74	9 369,26	70,86%	17 462,74	14 687,26	54,32%	56,61%	71,60%
	DESPESAS CORRENTES	5 660 500,56	4 854 602,91	805 897,65	85,76%	2 466 486,86	3 194 013,70	43,57%	38,33%	75,53%
7	Aquisição de bens de capital	1 927 600,00	238 806,71	1 688 793,29	12,39%	116 869,63	1 810 730,37	6,06%	17,09%	34,57%
8	Transferências de capital	229 000,00	187 966,68	41 033,32	82,08%	81 073,12	147 926,88	35,40%	19,78%	57,84%
9	Activos financeiros	50 478,00	25 239,00	25 239,00	50,00%	25 239,00	25 239,00	50,00%	0,00%	0,00%
10	Passivos financeiros	957 700,00	846 707,95	110 992,05	88,41%	454 628,01	503 071,99	47,47%	42,50%	96,31%
11	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	DESPESAS DE CAPITAL	3 164 778,00	1 298 720,34	1 866 057,66	41,04%	677 809,76	2 486 968,24	21,42%	28,80%	64,69%
	TOTAL DE DESPESAS	8 825 278,56	6 153 323,25	2 671 955,31	69,72%	3 144 296,62	5 680 981,94	35,63%	35,43%	72,23%

Mapa 2 – Execução Orçamental da Receita (em Euros)

Classif. Económica da Receita		Previsões	Receita Cobrada	Saldo	Grau Exec. Jun 15	Grau Exec. Jun 14	Grau Exec. Dez 14
Cl.	Designação	Corrigidas	Líquida				
1	Impostos directos	750 406,28	355 807,23	-394 599,05	47,42%	62,53%	90,75%
2	Impostos indirectos	423,63	31,00	-392,63	7,32%	1,99%	1,99%
4	Taxas, multas e outras penalidades	119 152,70	53 209,00	-65 943,70	44,66%	55,19%	111,95%
5	Rendimentos da propriedade	258 500,00	51 753,00	-206 747,00	20,02%	0,01%	111,78%
6	Transferências correntes	4 799 201,00	2 388 687,04	-2 410 513,96	49,77%	45,09%	90,63%
7	Venda de bens e serviços correntes	901 131,39	262 698,18	-638 433,21	29,15%	19,83%	39,83%
8	Outras receitas correntes	170 062,44	1 106,62	-168 955,82	0,65%	0,71%	1,08%
	RECEITAS CORRENTES	6 998 877,44	3 113 292,07	-3 885 585,37	44,48%	39,57%	80,60%
9	Venda de bens de investimento	1 000,00	0,00	-1 000,00	0,00%	0,00%	0,00%
10	Transferências de capital	1 763 200,00	212 676,00	-1 550 524,00	12,06%	25,31%	47,72%
11	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
12	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	RECEITAS DE CAPITAL	1 764 200,00	212 676,00	-1 551 524,00	12,06%	16,70%	31,49%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,56	0,00	-100,56	0,00%	423,33%	689,66%
16	Saldo da gerência anterior	62 100,56	62 100,56	0,00	100,00%	100,00%	100,00%
	OUTRAS RECEITAS	62 201,12	62 100,56	-100,56	99,84%	100,72%	101,32%
	TOTAL DE RECEITAS	8 825 278,56	3 388 068,63	-5 437 209,93	38,39%	36,93%	73,39%

Mapa 3 – Indicadores de Análise da evolução da Despesa

Rátios de estrutura da despesa	Considerando despesa paga		Considerando despesa comprometida	
	jun/15	jun/14	jun/15	jun/14
Receita total / Despesa total	107,75%	103,36%	55,06%	52,36%
Receita corrente / Despesa corrente	126,22%	122,57%	64,13%	57,20%
Receita capital / Despesa capital	31,38%	28,87%	16,38%	19,78%
Despesa Pessoal / Despesa Total	37,90%	37,71%	36,41%	40,49%
Aq. Bens Serviços / Despesa Total	32,85%	28,87%	34,79%	35,07%
Aq. Bens Capital / Despesa Total	3,72%	6,60%	3,88%	7,05%
Serviço da Dívida / Despesa Total	14,46%	16,43%	13,76%	8,32%
Receitas próprias / Despesa Total	25,02%	26,26%	12,79%	13,30%
Transferências recebidas / Despesa Total	82,73%	77,10%	42,28%	39,06%
Juros e outros encargos / Despesa Total	3,14%	3,56%	3,29%	1,82%

Mapa 4 – Indicadores de Análise da evolução da Receita

Rátios de estrutura da receita	jun/15	jun/14
Receitas próprias / Receita total	23,22%	25,40%
Transferências recebidas / Receita Total	76,78%	74,60%

6. Tendo como referência o mapa de execução orçamental da despesa paga com reporte ao mês de junho de 2015, em termos globais, a execução das despesas correntes ascende a 43,57% (contra 38,33% verificados em junho de 2014) e a execução das despesas de capital foi de 21,42% (contra 28,80% em junho de 2014). Tendo por base a ótica dos compromissos já assumidos, o grau global da execução da despesa é de 69,72% (contra 69,95% em igual período do exercício anterior), dando-se especial enfoque às despesas correntes cujos compromissos assumidos representam 85,76% (82,15% em junho de 2014) das dotações corrigidas, enquanto nas despesas de capital os compromissos assumidos representam 41,04% (42,05% em junho de 2014) da dotação existente.

A rubrica de despesas correntes regista um grau de execução na ordem dos 43,57% (38,33% em junho de 2014), que se considera ligeiramente abaixo do que seria expectável para o período em análise. A rubrica de despesas de capital apresenta um grau de execução bastante modesto (21,42% contra 28,80% em junho de 2014), encontram-se as diferenças essencialmente relacionadas com as rubricas de aquisição de bens de capital e transferências de capital.

No que se refere às despesas com pessoal, o grau de execução ronda os 48,53% (contra 44,02% em igual período do exercício anterior), próximo do valor balizado para o período. A aquisição de bens e serviços apresenta um grau de execução de 40,24% (32,71% em igual período do exercício anterior), porém a despesa comprometida desta natureza ascende a 83,41% (78,45% no mesmo período do ano anterior), facto relacionado com os fornecimentos regulares. O grau de execução da despesa com transferências correntes ascende a 32,83% (38,69% em junho de 2014), sendo que o reduzido grau de execução nesta rubrica está relacionado com transferências a realizar para instituições sem fins lucrativos e para as famílias. Note-se que existem, à semelhança do verificado em igual período do ano anterior, 20.000,00 € de dotações corrigidas para as famílias, ainda sem qualquer compromisso ou pagamento.

De uma forma genérica, o grau de execução da despesa surge afetado pela reduzida execução das despesas de capital. Quanto ao grau de execução da despesa corrente, apresenta valores ligeiramente abaixo do expectável para o período do ano (teoricamente deveriam rondar uma taxa aproximada de 50%), pese embora tenham registado um acréscimo em relação ao verificado em igual período do ano anterior.

Ainda no que se refere à execução do orçamento de despesas de capital, importa referir que o decréscimo de desempenho (face a igual período do ano anterior) está diretamente relacionado com a aquisição de bens desta natureza, cuja execução orçamental foi de 6,06% no primeiro semestre de 2015 (contra 17,09% em igual período do ano anterior), essencialmente resultante da não concretização de investimentos em bens de domínio público (captação e distribuição de água e de viadutos e arruamentos complementares – facto a que não alheia a situação associada à concessão da exploração da água a uma empresa privada), situação à qual devemos alocar os constrangimentos financeiros do Município.

7. No que se refere à execução orçamental da receita, globalmente, e tal como para as despesas, o seu grau de execução orçamental é superior ao verificado em igual período do exercício anterior, isto é, atingiu 44,48% contra 39,57% no período homólogo.

Ao nível das receitas de capital, apenas foram executados 12,06% contra os 16,70% verificados em igual período do ano anterior. Essencialmente, o baixo grau de execução orçamental ficou a dever-se à não obtenção de receitas relacionadas com o protocolo relacionado com a entidade "EDP" relativo à compensação desta no valor global de 1.500.000 € (um milhão e quinhentos mil Euros) para que o Município possa assumir a responsabilidade de obras de reabilitação da captação de água e construção de novo caminho rural associados ao aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua (AHFT). Adicionalmente, também não se verificou a obtenção de qualquer receita relacionada com a execução de projetos comunitários, cuja receita estimada foi de 211.000 € para o ano de 2015.

Analisando as receitas correntes, verifica-se um grau de execução orçamental substancialmente mais elevado e mais próximo do valor expectável no semestre (44,48% contra 39,57% em junho de 2014). Para o efeito, contribuíram os desempenhos satisfatórios ao nível da cobrança de impostos diretos (apresenta um grau de execução de 47,42% contra 62,53% em junho de 2014), relacionado com a cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI - execução de 50,9%) e imposto único de circulação (IUC – execução de 47,7%).

Relativamente à rubrica de taxas, multas e outras penalidades, o grau de execução orçamental verificado (44,66%) é satisfatório, pese embora inferior ao verificado em igual período do ano anterior (55,19%), sendo de destacar a cobrança de receita relacionada com o saneamento. Importa ainda referir os rendimentos provenientes da concessão à EDP (rendimentos de propriedade) cuja execução orçamental é de 20,02%, sendo que em igual período do ano anterior a execução foi de 0,01%.

Devemos ainda destacar a receita proveniente das transferências correntes, cuja execução orçamental ronda os 50% (contra 45,09% em igual período do ano anterior) com especial incidência nos montantes recebidos relativos ao FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro – 1.914.132 €), Fundo Social Municipal (FSM – 65.586 €) e participações do Ministério da Educação (262.716,74 €).

Face ao já descrito nos parágrafos anteriores, na ótica da despesa paga, a cobertura da despesa corrente pela receita corrente foi de 126,22% quando em igual período do ano anterior havia sido de 122,57%. Tendo por base a ótica da despesa comprometida, as despesas correntes foram suportadas em 64,13% pelas receitas correntes quando no ano anterior aquela relação era de 57,20%, o que significa que as receitas correntes superam em 646.805 € as despesas correntes na ótica da despesa paga e, as receitas correntes são inferiores em 1.741.311 € às despesas correntes com base na ótica da despesa comprometida.

Considerando as receitas e as despesas de capital, na ótica da despesa paga, em junho de 2015 verifica-se um decréscimo face a junho de 2014, isto é, as despesas de capital foram cobertas com receitas de capital, para 2015, em 31,38% e em 28,87% até junho de 2014. Tendo por base a ótica da despesa comprometida, até junho de 2015 as despesas de capital encontravam-se cobertas em 16,38% pelas receitas de capital, quando em igual período de 2014 as despesas de capital encontravam-se cobertas em 19,78%, o que significa que, as receitas de capital são inferiores às despesas de capital em 465.134 € na ótica da despesa paga e em 1.086.044 € na ótica da despesa comprometida.

8. No que se refere às receitas próprias, considerando a informação reportada a junho de 2015, identifica-se um decréscimo, face a igual período do ano anterior, isto é, passaram de 845.475,10 em junho de 2014 para 786.705,59 em junho de 2015 (menos 58.769,51 €). Esta variação, está essencialmente relacionada com a variação negativa (63.856,86 €) do saldo de gerência, entre junho de 2014 e junho de 2015. Ainda assim, o efeito de controlo sobre a despesa, implica que se tenha assistido a uma recuperação do grau de

cobertura da receita total em relação à despesa total, tendo atingido um rácio de 107,75% em junho de 2015 que compara com um rácio de 103,36% em junho de 2014 na ótica da despesa paga e, na ótica da despesa comprometida, a um rácio de 55,06% em junho de 2015 que compara com um rácio de 52,36% em junho de 2014.

9. A despesa comprometida até 30 de junho de 2015 mostrou-se superior em 2.765.254,62 € em relação à receita cobrada, quando este valor ascendia a 3.028.541,96 € em junho de 2014, sendo que a principal diferença está relacionada com os compromissos de capital face as receitas de capital, dado o reduzido grau de execução da receita relacionado com projetos cofinanciados por fundos comunitários e não obtenção de receitas associadas ao protocolo de cooperação com a EDP.

ANÁLISE ECONÓMICA

10. Os custos e os proveitos revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 5 – Estrutura dos Proveitos e Ganhos (em Euros)

Proveitos e Ganhos		jun/15	%	jun/14	%	dez/14	%
Cl.	Designação						
71	Vendas e prestações de serviços	334 485,50	9,84%	326 490,79	10,31%	808 033,97	11,12%
72	Impostos e taxas	260 424,14	7,66%	380 632,64	12,02%	939 982,03	12,94%
73	Proveitos Suplementares	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
74	Transferências e subsídios obtidos	2 601 682,24	76,57%	2 457 076,28	77,58%	5 044 884,69	69,43%
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
78	Proveitos e ganhos financeiros	3 152,19	0,09%	415,69	0,01%	14 208,25	0,20%
79	Proveitos e ganhos extraordinários	198 201,71	5,83%	2 601,92	0,08%	459 326,29	6,32%
TOTAL DE PROVEITOS		3 397 945,78	100,00%	3 167 217,32	100,00%	7 266 435,23	100,00%

Mapa 6 – Estrutura dos Custos e Perdas (em Euros)

Custos e Perdas							
Cl.	Designação	jun/15	%	jun/14	%	dez/14	%
61	Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	167 631,36	5,30%	116 299,68	4,23%	296 551,67	4,19%
62	Fornecimentos e serviços externos	889 789,33	28,16%	1 066 389,84	38,77%	1 968 887,89	27,82%
63	Transf. e subsíd. corr. conced. e prest. sociais	152 128,53	4,81%	172 210,67	6,26%	291 472,19	4,12%
64	Custos com o pessoal	1 040 325,12	32,92%	1 225 688,44	44,57%	2 537 805,09	35,86%
65	Outros custos e perdas operacionais	20 013,19	0,63%	9 759,89	0,35%	12 178,86	0,17%
66	Amortizações do exercício	728 108,04	23,04%	0,00	0,00%	1 456 216,05	20,58%
67	Provisões do exercício	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
68	Custos e perdas financeiros	101 665,53	3,22%	116 424,15	4,23%	246 848,31	3,49%
69	Custos e perdas extraordinários	60 539,19	1,92%	43 543,02	1,58%	266 440,62	3,77%
TOTAL DE CUSTOS		3 160 200,29	100,00%	2 750 315,69	100,00%	7 076 400,68	100,00%

11. A estrutura de proveitos apresenta um acréscimo de 230.728,46 € (+7,28%) face a igual período do ano anterior, relacionado com a existência de proveitos e ganhos extraordinários (mais 195 599,79 € resultante da imputação contabilística dos proveitos associados ao investimento), situação praticamente inexistente no período transato, assim como o acréscimo de 144.605,96 € proveniente das transferências do Orçamento de Estado, situações que permitem colmatar o decréscimo na cobrança de taxas e impostos (-120.208,50 €). De referir ainda o crescimento da rubrica de vendas e prestações de serviços em 7.994,71 € (2,4%), ascendendo a 334.485,50 € em junho de 2015, quando em igual período do exercício anterior se situava nos 326.490,79 €, assim como o acréscimo de juros associados a saldos em depósitos bancários no montante de 2.736,50 € (foram obtidos juros no valor de 3.152,19 € até junho de 2015, facto que compara com 415,69 € de juros registados até junho de 2014).

12. No que se refere à estrutura de custos, em termos globais, verifica-se um acréscimo de 409.884,60 € (cerca de 15%) face a junho de 2014. Este crescimento está essencialmente relacionado com o registo das amortizações correspondentes ao primeiro semestre de atividade (728.108,04 €), situação não refletida nas contas semestrais no período transato, assim como acréscimos no custo das matérias vendidas e consumidas de 51.331,68 € (+44%), outros custos operacionais (mais 10.253,30 €) e custos e perdas extraordinárias (mais 16.996,17), situações às quais há a contrapor o decréscimo acentuado na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos – FSE's, apresentando uma diminuição de 176.600,51 € (-16,56%), na rubrica de Transferências e Subsídios Concedidos, diminuindo 20.082,14 € (-11,7%), nos Custos com o Pessoal, diminuindo 185.363,32 € (-15,12%) e os Custos e Perdas Financeiros, que apresentaram u decréscimo de 14.758,62 € (-12,7%).

O decréscimo dos encargos financeiros está diretamente relacionado com a diminuição de valores a pagar às Instituições Financeiras.

No que se refere aos custos com o pessoal, a variação ocorrida está associada ao facto de no ano de comparação (junho de 2014) não se ter considerado o efeito de anulação da especialização dos direitos vencidos com férias e subsídio de férias, facto que ocorreu em 2015.

O decréscimo de FSE's ocorre na generalidade das subrubricas que compõem esta estrutura de custos, pese embora também se verifiquem acréscimos, mas de menor relevância. O quadro seguinte demonstra a variação ocorrida nas diversas subrubricas:

Conta	Designação	Saldos em 30 de Junho de		Variação	
		2015	2014	Absoluta	%
62211	Electricidade	76 072,61 €	83 446,69 €	- 7 374,08 €	-8,84%
622121	Combustíveis	32 956,11 €	35 830,97 €	- 2 874,86 €	-8,02%
62215	Ferramentas e Utensílios de	19 969,97 €	65 686,28 €	- 45 716,31 €	-69,60%
62219	Rendas e alugueres	4 470,00 €	3 725,00 €	745,00 €	20,00%
62221	Despesas de representação	1 326,34 €	930,25 €	396,09 €	42,58%
62222	Comunicação	27 393,70 €	25 197,38 €	2 196,32 €	8,72%
62223	Seguros	7 897,30 €	11 273,17 €	- 3 375,87 €	-29,95%
62227	Deslocações e estadas	8 744,28 €	5 086,56 €	3 657,72 €	71,91%
62229	Honorários	2 767,50 €	418,20 €	2 349,30 €	561,76%
62231	Contencioso e notariado	491,71 €	- €	491,71 €	0,00%
62232	Conservação e reparação	35 914,22 €	39 261,75 €	- 3 347,53 €	-8,53%
62233	Publicidade e propaganda	3 248,47 €	2 209,70 €	1 038,77 €	47,01%
62234	Limpeza, higiene e conforto	264 776,75 €	383 808,83 €	- 119 032,08 €	-31,01%
62235	Vigilância e segurança	440,57 €	1 986,45 €	- 2 427,02 €	-122,18%
62236	Trabalhos especializados	4 944,09 €	4 437,17 €	506,92 €	11,42%
62237	Transportes Escolares	125 652,76 €	174 510,34 €	- 48 857,58 €	-28,00%
62238	ALIMENTAÇÃO (PRESTAÇÃO DE	41 490,01 €	53 747,68 €	- 12 257,67 €	-22,81%
62290	Encargos de cobrança	6 211,34 €	9 923,14 €	- 3 711,80 €	-37,41%
62298	Outros FSE's	2 196,35 €	5 205,13 €	- 3 008,78 €	-57,80%
62299	Outros	223 706,39 €	159 705,15 €	64 001,24 €	40,07%
Totais		889 789,33 €	1 066 389,84 €	- 176 600,51 €	-16,56%

13. Tendo em consideração os valores acima referidos e as explicitações efetuadas, o resultado do período ascende a 237 745,49 € (que compara com 416.901,63 € verificado em igual período do ano anterior). Importa salientar que este decréscimo do resultado líquido semestral do município está intimamente relacionado com a existência de registos, especialmente as amortizações do exercício, que até ao ano transato apenas eram concretizados no termo de cada período económico.

14. A análise da demonstração de resultados intercalar não apresenta o mesmo rigor que se verifica no final de cada exercício económico, uma vez que neste período intercalar não se encontra assegurada a integral especialização contabilística dos custos e proveitos, sobretudo para as situações de menor relevância contabilística. Contudo, é de salientar a correta alteração de critérios face a junho de 2014, uma vez que as rubricas de maior significado passaram a ser contempladas para efeitos de especialização, justificando-se assim a variação ocorrida nos resultados apresentados.

ANÁLISE FINANCEIRA

15. As dívidas a receber e a pagar revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 7 – Dívidas de terceiros (em Euros)

Classif.	Designação	jun/15	%	jun/14	%	dez/14	%
211+212+213	Clientes, contribuintes e utentes c/c	22 767,53	15,70%	38 107,07	56,30%	37 590,53	26,44%
218	Clientes, contribuintes e utentes de cob. duvidosa	9 719,42	6,70%	6 905,54	10,20%	6 143,11	4,32%
24	Estado e outros entes públicos	112 557,51	77,60%	22 673,34	33,50%	98 455,48	69,24%
264	Administração Autárquica	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
262+263+267+268	Outros Devedores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
28	Empréstimos concedidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	Total Curto Prazo	145 044,46	100,00%	67 685,95	100,00%	142 189,12	100,00%
	Total Médio Longo Prazo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL DE DÍVIDAS DE TERCEIROS	145 044,46	100,00%	67 685,95	100,00%	142 189,12	100,00%

Mapa 8 – Dívidas a terceiros (em Euros)

Classif.	Designação	jun/15	%	jun/14	%	dez/14	%
2311	Empréstimos de curto prazo	503 071,99	5,97%	503 071,99	5,35%	957 700,00	10,68%
221	Fornecedores c/c	383 611,72	4,55%	350 917,23	3,74%	326 803,88	3,64%
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
217	Clientes e utentes c/cauções	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	169 291,80	2,01%	170 423,81	1,81%	108 440,45	1,21%
2618	F. imobilizado - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
24	Estado e outros entes públicos	84 568,47	1,00%	60 932,08	0,65%	58 304,69	0,65%
264	Administração Autárquica	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
262+263+267+268	Outros credores	126 876,07	1,51%	27 601,39	0,29%	55 702,98	0,62%
	Total Curto Prazo	1 267 420,05	15,04%	1 112 946,50	11,85%	1 506 952,00	16,81%
2312	Dívidas a instituições de crédito	7 157 168,87	84,96%	8 281 685,66	88,15%	7 157 168,87	79,82%
2689	Outros credores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	302 870,83	3,38%
	Total Médio Longo Prazo	7 157 168,87	84,96%	8 281 685,66	88,15%	7 460 039,70	83,19%
	TOTAL DE DÍVIDAS A TERCEIROS	8 424 588,92	100,00%	9 394 632,16	100,00%	8 966 991,70	100,00%

16. O valor de dívidas a receber (145.044,46 €) apresenta um crescimento significativo (de 77.358,51 €) face ao verificado no período homólogo do ano anterior. Esta variação está essencialmente relacionada com o crescimento dos valores a receber do Estado, facto decorrente do pedido de reembolso de IVA no montante de 112 557,51 €, cujo recebimento se aguarda. Adicionalmente, verifica-se, comparativamente com junho de 2014, uma diminuição de 15.339,54 € nos saldos a receber de clientes, contribuintes e utentes, situação resultante da atividade normal do Município.

17. O valor global das dívidas a pagar no final do primeiro semestre ascende a 8.424.588,92 € (que compara com 9.394.632,16 € em junho de 2014), montante inferior em 970.043,24 € (10,3%) ao verificado em período homólogo do ano anterior. Para o efeito contribuiu, face a junho de 2014, a redução das dívidas a instituições de crédito de médio e longo prazo em 1.124.516,79 €, por outro lado, verificou-se o crescimento da dívida aos Fornecedores em 32.694,49 €, ao Estado (mais 23 636,39 €) e a Outros Credores (mais 99.274,68 €).

18. No âmbito do **Regime Financeiro das Autarquias Locais – Capítulo V (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**, verifica-se que:

- a) Não é cumprido o limite da dívida total previsto no n.º 1 do seu artigo 52.º (incluindo a dívida das entidades referidas no artigo 54.º do mesmo diploma), apresentando em junho de 2015 um montante em excesso de 231.103 €.
- b) A alínea a) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dispõe que sempre que o limite da dívida não seja cumprido, no exercício subsequente deverá reduzir 10% do montante em excesso. Note-se que, a variação do excesso da dívida apresentada em junho de 2015 comparativamente com dezembro de 2014 é negativa em 59,83%.
- c) Os fundos disponíveis no final do primeiro semestre de 2015 ascendiam a 35.388,60 €.

Viseu, 15 de outubro de 2015

O Revisor Oficial de Contas

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda., n.º 282
Representada por Ricardo Filipe Macias Carvalho, ROC n.º 1492

Município de Murça

GRANDES OPÇÕES DO
PLANO
2016



*Divisão Financeira e
Administração Geral*

ÍNDICE

1-GRANDES OPÇÕES DO PLANO	4
1.1- FUNÇÕES SOCIAIS	5
1.2- FUNÇÕES ECONÓMICAS	6
1.3- OUTRAS FUNÇÕES.....	6
2-MAPAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	8
2.1- RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	9
2.2- RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	11
2.3- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	13
2.4- RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL.....	17
2.5- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	19



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Grandes Opções do Plano	4
Gráfico 2 - Funções Sociais.....	5
Gráfico 3 - Funções Económicas.....	6
Gráfico 4 - Outros Funções	7

[Handwritten signature]

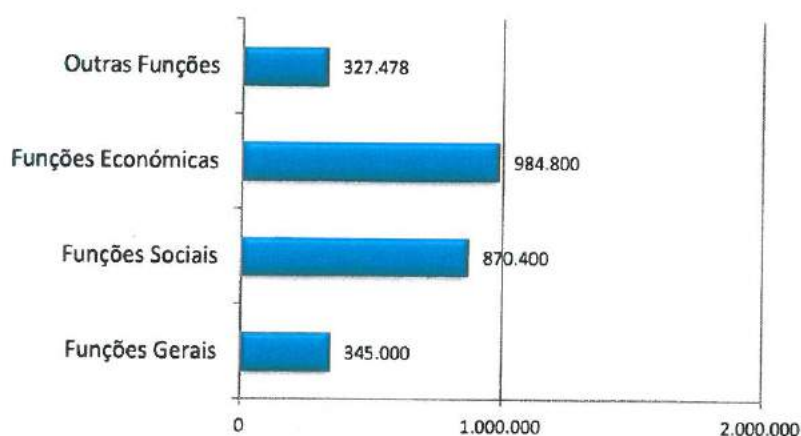
1-GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOPs) contêm as orientações políticas fundamentais, os programas, projetos e principais ações que a Câmara Municipal de Murça prevê e pretende concretizar em 2016. Sendo que este planeamento e programação dos projetos e ações, apresentam-se como uma determinação legal mas também como uma forma de definir opções e prioridades.

O valor previsto para as Grandes Opções do Plano para 2016 é de 2.527.678,00€, sendo que destas fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos representando 1.034.178,00 € e o Plano de Atividades Municipal cujo valor é de 1.493.500,00€.

As fontes de financiamento destas opções são as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Fixa no IRS, e as transferências de entidades externas (protocolo com a EDP), a aplicar no conjunto de quatro funções a seguir detalhadas, conforme previsto no ponto 3.1.5.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Gráfico 1 - Grandes Opções do Plano



Da leitura do gráfico 1, imediatamente percebemos que a grande incidência do investimento por parte da autarquia de Murça é nas funções económicas.

A prestação de serviços e o investimento, tais como a indústria, energia, transportes e comunicações, são a aposta da autarquia que agrega maior valor de entre as funções. Seguindo-se as funções sociais que se desagregam em objetivos como: educação, segurança e ação social, habitação e serviços coletivos, e serviços culturais, recreativos e religiosos.

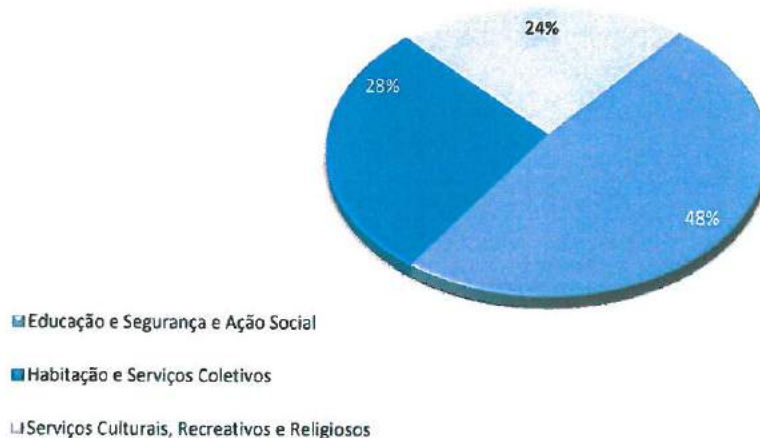
As Grandes Opções do Plano são constituídas por quatro Funções: Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções, que significam respetivamente no quadro das Grandes Opções do plano, 13,65%, 34,44%, 39,96 e 12,95.

1.1- FUNÇÕES SOCIAIS

As Funções Económicas, como referido anteriormente, significam uma fatia importante do esforço no que se refere ao investimento global da autarquia.

Como se pode constatar no gráfico 2, a Educação e Segurança Social é o objetivo com mais significância no global das Funções Sociais, representando cerca de 48%, seguido pela Habitação e Serviços Coletivos, com 28%, e os Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos com 24%.

Gráfico 2 - Funções Sociais

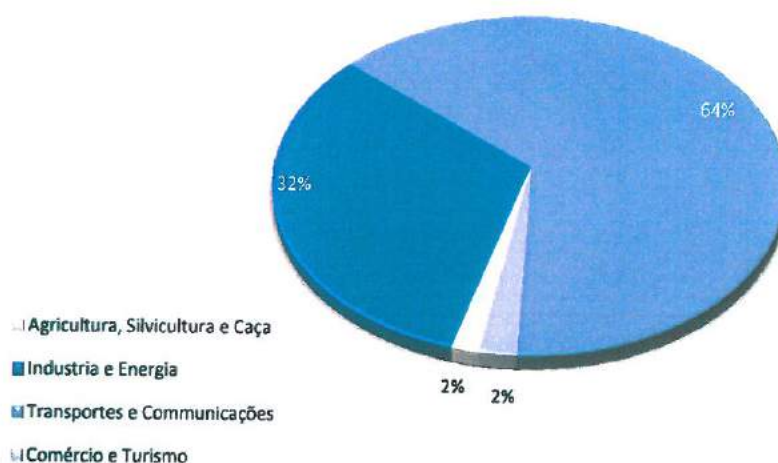


1.2- FUNÇÕES ECONÓMICAS

As funções económicas representam de acordo com o gráfico 1, 48% do valor definido para as Grandes Opções do Plano.

Nesta função, a autarquia orienta o investimento sobretudo para o objetivo relacionado com os transportes rodoviários. Este representa, como podemos observar pelo gráfico seguinte, 64% do total das funções económicas.

Gráfico 3 - Funções Económicas



1.3- OUTRAS FUNÇÕES

Nas outras funções, as transferências entre administrações, designadamente para as Freguesias e para a Associação de Municípios do Vale do Douro Norte, respetivamente com 57% e 22%, são os objetivos com maior peso, conforme se pode verificar do gráfico 4.

Salienta-se que as transferências para as Freguesias visam suportar os compromissos no âmbito de acordos de execução à semelhança dos anos anteriores.

No que toca as transferências para a Associação de Municípios do Vale do Douro Norte e Outras Associações de Municípios, a dotação prevista tem por objetivo dar resposta a acordos estabelecidos, designadamente no que respeita a encargos de

funcionamento, manutenção da aplicação Sigma-Medidata, canil municipal, higiene e limpeza urbana e quotas.

Por fim, com 21%, os projetos relacionados com a Ação Social no âmbito de Projetos Especiais e ações diversas.

Gráfico 4 - Outros Funções





2-MAPAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO



2.1- RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ENTIDADE		RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO								DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016	
MUNICÍPIO DE MURÇA										PÁGINA: 1	
OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISITO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	
1.	Funções Gerais	320.551,97	50.000,00	345.000,00	345.000,00		317.000,00	322.000,00	30.000,00		1.384.551,97
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	181.956,01	25.000,00	233.000,00	233.000,00		205.000,00	210.000,00			854.956,01
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.956,01	25.000,00	233.000,00	233.000,00		205.000,00	210.000,00			854.956,01
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	138.595,96	25.000,00	172.000,00	172.000,00		112.000,00	112.000,00	30.000,00		529.595,96
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA E CONTRA INCÊNDIOS	138.595,96	25.000,00	172.000,00	172.000,00		112.000,00	112.000,00	30.000,00		529.595,96
2.	Funções Sociais	1.084.970,20	123.200,00	1.270.400,00	870.400,00	400.000,00	580.300,00	547.300,00	517.000,00		4.123.170,20
2.1.	EDUCAÇÃO	629.752,19	72.000,00	393.500,00	393.500,00		358.500,00	338.500,00	358.500,00		2.170.752,19
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	629.752,19	72.000,00	393.500,00	393.500,00		358.500,00	338.500,00	358.500,00		2.170.752,19
2.1.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	549.952,19	72.000,00	348.500,00	348.500,00		358.500,00	338.500,00	358.500,00		2.045.952,19
2.1.1.3.	ENSINO PROFISSIONAL	79.800,00		45.000,00	45.000,00						124.800,00
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	163,00		27.500,00	27.500,00						27.660,00
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	163,00		27.500,00	27.500,00						27.660,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	210.275,20	18.500,00	545.400,00	245.400,00	300.000,00	40.800,00	7.800,00			822.775,20
2.4.2.	ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO	152.079,90	11.000,00	72.900,00	72.900,00		7.800,00	7.800,00			251.579,90
2.4.3.	SANEAMENTO	9.711,23	2.000,00	11.000,00	11.000,00						22.711,23
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	19.076,38	3.500,00	99.000,00	99.000,00						121.576,38
2.4.5.	PROTEÇÃO DO MEIO AMB. E CONSERVAÇÃO DE NATUREZA	29.405,69	2.000,00	362.500,00	62.500,00	300.000,00	33.000,00				426.905,69
2.4.5.1.	HIGIENE PÚBLICA	1.931,10	1.000,00	101.000,00	1.000,00	100.000,00					203.931,10
2.4.5.2.	CEMITÉRIOS	13.888,85		245.500,00	45.500,00	200.000,00	33.000,00				303.388,85
2.4.5.4.	PARQUES E JARDINS	3.585,74	1.000,00	15.000,00	15.000,00						15.585,74
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	244.785,81	32.700,00	304.000,00	204.000,00	100.000,00	181.000,00	181.000,00	158.500,00		1.101.985,81
2.5.1.	CULTURA	50.566,87	10.200,00	66.500,00	66.500,00		61.000,00	61.000,00	38.500,00		281.766,87
2.5.2.	DESPORTO RECREIO E LAZER	105.852,94	12.500,00	170.000,00	70.000,00	100.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		462.352,94
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	88.366,00	10.000,00	67.500,00	67.500,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		345.866,00
3.	Funções Económicas	294.972,67	76.000,00	1.134.000,00	594.000,00	150.000,00	476.000,00	480.000,00	444.000,00		2.905.772,67
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	19.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00						39.000,00
3.1.1.	AGRICULTURA, SILVICULTURA E CAÇA	19.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00						39.000,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	220.564,07	51.000,00	315.000,00	315.000,00		285.000,00	290.000,00	264.000,00		1.456.564,07
3.2.1.	INDÚSTRIA			50.000,00	50.000,00						50.000,00
3.2.2.	ENERGIA	220.564,07	51.000,00	265.000,00	265.000,00		285.000,00	290.000,00	264.000,00		1.406.564,07
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	55.409,60	20.000,00	783.810,00	633.810,00	150.000,00	190.000,00	190.000,00	150.000,00		1.389.219,60
3.3.1.	TRANSPORTES RODVIÁRIOS	55.409,60	20.000,00	783.810,00	633.810,00	150.000,00	190.000,00	190.000,00	150.000,00		1.389.219,60
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			20.990,00	20.990,00						20.990,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			15.990,00	15.990,00						15.990,00
3.4.2.	TURISMO			5.000,00	5.000,00						5.000,00
4.	Outras Funções	296.600,65	72.000,00	327.478,00	327.478,00		200.478,00	200.478,00	200.478,00	100.958,83	1.399.471,48
4.1.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	271.361,65	72.000,00	257.000,00	257.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.050.361,65
4.1.1.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	271.361,65	72.000,00	257.000,00	257.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.050.361,65
4.2.1.1.	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE	18.207,03	2.000,00	72.000,00	72.000,00						92.207,03
4.2.1.4.	PREVIDÊNCIAS	253.154,62	70.000,00	185.000,00	185.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		958.154,62
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	25.239,00		70.478,00	70.478,00		50.478,00	50.478,00	50.478,00	100.958,83	348.105,83
4.3.0.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	25.239,00		50.478,00	50.478,00		50.478,00	50.478,00	50.478,00	100.958,83	328.105,83
4.3.3.	AÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DE PROJETOS ESPECIAIS			20.000,00	20.000,00						20.000,00
TOTAL GERAL ...		1.997.095,19	321.200,00	3.277.478,00	2.527.478,00	550.000,00	1.573.778,00	1.349.778,00	1.191.478,00	100.958,83	9.811.966,32



2.2- RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO TRIENNAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
MUNICÍPIO DE MURÇA		

PÁGINA: 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2015	PAGAM. PREV DE OCT-DEC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	
1.	Funções Gerais	50.079,11	5.000,00	48.000,00	48.000,00						103.079,11
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	50.079,11	5.000,00	48.000,00	48.000,00						103.079,11
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.079,11	5.000,00	48.000,00	48.000,00						103.079,11
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	212.995,15	19.600,00	650.900,00	250.900,00	400.000,00	40.800,00	7.800,00			932.195,15
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	210.275,20	18.500,00	545.400,00	245.400,00	300.000,00	40.800,00	7.800,00			822.775,20
2.4.2.	ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO	152.078,90	11.000,00	72.500,00	72.500,00		7.800,00	7.800,00			251.578,90
2.4.3.	SANEAMENTO	9.711,23	2.000,00	11.000,00	11.000,00						32.711,23
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	15.076,38	3.500,00	59.000,00	59.000,00						121.576,38
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMB. E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	29.405,69	2.000,00	162.500,00	62.500,00	300.000,00	33.000,00				426.905,69
2.4.6.1.	HIGIENE PÚBLICA	1.931,10	1.000,00	101.000,00	1.600,00	100.000,00					101.931,10
2.4.6.2.	CETÍFEROS	33.589,85		245.500,00	45.500,00	200.000,00	33.000,00				309.389,85
2.4.6.3.	PARQUES E ÁREAS	3.585,74	1.000,00	15.000,00	15.000,00						19.585,74
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	2.725,95	1.100,00	105.500,00	5.500,00	100.000,00					109.325,95
2.5.1.	CULTURA	652,01	100,00	500,00	500,00						1.250,01
2.5.2.	DESPORTO RECREIO E LAZER	2.072,94	1.000,00	105.000,00	5.000,00	100.000,00					104.072,94
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	61.651,47	21.000,00	834.800,00	684.800,00	150.000,00	190.000,00	190.000,00	150.000,00		1.046.851,47
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	5.642,87	1.000,00	55.000,00	55.000,00						61.642,87
3.2.1.	INDÚSTRIA			50.000,00	50.000,00						50.000,00
3.2.2.	ENERGIA	5.642,87	1.000,00	5.000,00	5.000,00						11.642,87
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	55.409,60	20.000,00	763.810,00	613.810,00	150.000,00	190.000,00	190.000,00	150.000,00		1.359.219,60
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	55.409,60	20.000,00	763.810,00	613.810,00	150.000,00	190.000,00	190.000,00	150.000,00		1.359.219,60
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			15.990,00	15.990,00						15.990,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			15.990,00	15.990,00						15.990,00
4.	OUTRAS FUNÇÕES	25.239,00		50.478,00	50.478,00		50.478,00	50.478,00	50.478,00	100.958,83	328.109,83
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	25.239,00		50.478,00	50.478,00		50.478,00	50.478,00	50.478,00	100.958,83	328.109,83
4.3.0.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	25.239,00		50.478,00	50.478,00		50.478,00	50.478,00	50.478,00	100.958,83	328.109,83
TOTAL GERAL ...		319.364,73	45.600,00	1.584.178,00	1.034.178,00	550.000,00	281.278,00	248.278,00	200.478,00	100.958,83	2.810.135,56

84
C
100

2.3- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

NOTAÇÕES INICIAIS
00 MAR 2016

Page 1

INSTITUICAO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	NOTAS DO PRECISO
MUNICIPIO DE MURCIA		06/06/2014

PÁGINA: 1
 17

DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ORÇAMENTARIA	CÓDIGO/ANO/UNIDADE DE ORÇ. DE	DESCRIÇÃO	FUNDO DE INVESTIMENTOS	FUNDO DE INVESTIMENTOS			RESPON. SETOR	ANOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROJEÇÃO)					TOTAL PROJEÇÃO		
					AC	IA	FC		INICIADO	FIM	1-01/1-12	DE 01-12	ANO EM CURSO (PROJEÇÃO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS	
													TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018			2019
2 TRANSFERÊNCIAS ...												230.365,42	21.500,00	159.500,00	159.500,00		7.000,00	7.000,00		427.845,42
2.4.4.	14/0701005	0104	2014/11	EQIPAMENTO BÁSICO	OUTRA								1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.4.4.	14/0703007	0105	2015/5	EXECUÇÃO	IMPREVISTA								70.000,00	70.000,00					70.000,00	
2.4.5.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza							23.405,49	2.000,00	342.500,00	62.500,00	300.000,00	33.000,00			426.905,49	
2.4.5.1.				ENCARGO PÚBLICO							1.531,30	1.000,00	101.000,00	1.000,00	100.000,00				101.931,30	
2.4.5.1.		01	2014	ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS							1.531,30	1.000,00	101.000,00	1.000,00	100.000,00				101.931,30	
2.4.5.1.	14/0701042	0101	2014/12	EXECUÇÃO	IMPREVISTA						1.531,30	1.000,00	101.000,00	1.000,00	100.000,00				101.931,30	
2.4.5.2.				CONSTRUÇÃO							23.880,15		246.500,00	45.500,00	200.000,00	33.000,00			362.380,15	
2.4.5.2.		01	2014	AMPLIAÇÃO/RECONSTRUÇÃO									212.500,00	12.500,00	200.000,00				212.500,00	
2.4.5.2.	14/0701042	0101	2014/13	PROJETO E EXECUÇÃO	OUTRA								212.500,00	12.500,00	200.000,00				212.500,00	
2.4.5.2.		02	2014	CEBS MANTENIMENTO									1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.4.5.2.	14/0701042	0201	2014/14	EXECUÇÃO	IMPREVISTA								1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.4.5.2.		01	2015	AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE							23.880,15		33.000,00	33.000,00		33.000,00			66.880,15	
2.4.5.2.	14/0701042	0101	2015/2	ACQUISICÃO DE TERRENO	OUTRA						23.880,15		33.000,00	33.000,00		33.000,00			66.880,15	
2.4.5.4.				PARKING E JARDIM							3.545,74	1.000,00	15.000,00	15.000,00					19.545,74	
2.4.5.4.		01	2014	JARDIM E PARKING DO COMPLEXO							3.545,74	1.000,00	15.000,00	15.000,00					19.545,74	
2.4.5.4.	14/0701045	0102	2014/15	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	OUTRA						3.545,74	1.000,00	15.000,00	15.000,00					19.545,74	
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos							2.722,35	1.000,00	105.500,00	5.500,00	100.000,00				109.222,35	
2.5.1.				Cultura							650,00	100,00	500,00	500,00					1.250,00	
2.5.1.		02	2014	CEBS CULTURAL DE MURCIA							650,00	100,00	500,00	500,00					1.250,00	
2.5.1.	14/0701042	0202	2014/16	ACQUISICÃO DE LIVROS E BIBLIOTECAS	OUTRA						650,00	100,00	500,00	500,00					1.250,00	
2.5.2.				Espectro, teatro e laser							2.072,35	1.000,00	105.000,00	5.000,00	100.000,00				108.072,35	
2.5.2.		02	2013	FESTIVAL MUNICIPAL							2.072,35	1.000,00	105.000,00	5.000,00	100.000,00				108.072,35	
2.5.2.	14/0701042	0201	2013/11	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						2.072,35	1.000,00	105.000,00	5.000,00	100.000,00				108.072,35	
3.				Indústria e energia							61.642,87	21.000,00	634.000,00	680.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.445.642,87	
3.2.				Indústria e energia							5.642,87	1.000,00	55.000,00	55.000,00					61.642,87	
3.2.1.				Indústria									50.000,00	50.000,00					50.000,00	
3.2.1.		01	2014	PARK INDUSTRIAL DE MURCIA - AMPLIAÇÃO									10.000,00	10.000,00					10.000,00	
3.2.1.	14/0701043	0102	2014/12	PROJETO E EXECUÇÃO	IMPREVISTA								10.000,00	10.000,00					10.000,00	
3.2.1.		01	2015	PARK INDUSTRIAL DE MURCIA - AMPLIAÇÃO									40.000,00	40.000,00					40.000,00	
3.2.1.	14/0701043	0101	2015/1	ACQUISICÃO DE TERRENO	OUTRA								40.000,00	40.000,00					40.000,00	
3.2.2.				Energia							5.642,87	1.000,00	5.000,00	5.000,00					11.642,87	
3.2.2.		01	2014	REDE ELÉTRICA DO COMPLEXO							5.642,87	1.000,00	5.000,00	5.000,00					11.642,87	
3.2.2.	14/0701044	0101	2014/18	INSTALAÇÃO	OUTRA						5.642,87	1.000,00	5.000,00	5.000,00					11.642,87	
3.3.				Transportes e comunicações							55.408,64	20.000,00	763.800,00	613.800,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.369.208,64	
3.3.1.				Transportes rodoviários							55.408,64	20.000,00	763.800,00	613.800,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.369.208,64	
3.3.1.1.		01	2014	VEÍCULOS URBANOS							15.000,00	10.000,00	90.000,00	90.000,00		40.000,00	40.000,00		215.000,00	
3.3.1.1.	14/0701048	0101	2014/19	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						15.000,00	10.000,00	90.000,00	90.000,00		40.000,00	40.000,00		215.000,00	
3.3.1.1.		02	2014	ESTRUTURAS/COMPLEXOS							20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0201	2014/20	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0202	2014/21	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0203	2014/22	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0204	2014/23	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0205	2014/24	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0206	2014/25	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0207	2014/26	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0208	2014/27	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0209	2014/28	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0210	2014/29	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0211	2014/30	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0212	2014/31	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0213	2014/32	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0214	2014/33	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0215	2014/34	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0216	2014/35	MANUTENÇÃO BENEFICÊNCIA	IMPREVISTA						20.398,25	10.000,00	605.200,00	515.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.145.598,25	
3.3.1.1.	14/0701048	0217	2014/36																	

INSTITUIÇÃO	PIANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
MUNICÍPIO DE MURCIA		

PÁGINA : 3

SUBJETIVO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO(ANO)MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PUNTO DE FUNDAMENTAÇÃO			RESPONSÁVEL	DATA		RECAPITULO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROPOSTA)							TOTAL PROPOSTA		
					AC	AL	PC		INÍCIO	FIM		ANO DE CANCELAMENTO (PROPOSTA)			ANOS SEQUENTES						
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS			
2 TRANSFERÊNCIAS ...												224.135,73	45.400,00	1.517.710,00	967.720,00	550.200,00	130.400,00	197.600,00	159.600,00		2.446.135,73
3.4.1.		01	2016	Mercedes e Carros								15.990,00	15.990,00							15.990,00	
3.4.1.		01	2016	CONDOMÍNIO PARTICIPATIVO 2016								15.990,00	15.990,00							15.990,00	
3.4.1.	14/014/0412	0101	2016/3	LICITAÇÃO	DETERMINADA	100,0		CMRPE	2016/01/01	2016/12/31/3		15.990,00	15.990,00							15.990,00	
4.				Outras despesas							25.230,00	50.470,00	50.470,00		50.470,00	50.470,00	50.470,00	100.950,00	328.100,00		
4.3.				Outras despesas							25.230,00	50.470,00	50.470,00		50.470,00	50.470,00	50.470,00	100.950,00	328.100,00		
4.3.0.				Outras despesas							25.230,00	50.470,00	50.470,00		50.470,00	50.470,00	50.470,00	100.950,00	328.100,00		
4.3.0.		01	2016	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL							25.230,00	50.470,00	50.470,00		50.470,00	50.470,00	50.470,00	100.950,00	328.100,00		
4.3.0.	11/490442	0101	2016/3	SUBSIDIÁRIO REALIZAÇÃO	OUTRA	100,0		CM	2016/01/01	2016/12/31/3	25.230,00	50.470,00	50.470,00		50.470,00	50.470,00	50.470,00	100.950,00	328.100,00		
4.3.0.				IMPOSTOS DE PARTICIPAÇÃO																	
TOTAL GERAL ...												349.164,73	45.400,00	1.569.170,00	1.034.170,00	550.400,00	261.270,00	248.270,00	200.170,00	100.950,00	2.610.135,56

STATUS DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ANTOCIDAÇÃO
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - CONCLUÍDA

De _____ de _____

De _____ de _____

R

De _____ de _____



2.4- RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
MUNICÍPIO DE MURÇA		

Assinatura: 

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISITO
		PAGAM. INÍ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	
1.	Funções Gerais	270.472,86	45.000,00	297.000,00	297.000,00		317.000,00	322.000,00	30.000,00		1.281.472,86
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	131.876,90	20.000,30	185.000,00	185.000,00		205.000,00	210.000,30			751.876,90
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.876,90	20.000,30	185.000,00	185.000,00		205.000,00	210.000,30			751.876,90
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	138.595,96	25.000,30	112.000,00	112.000,00		112.000,00	112.000,30	30.000,00		529.595,96
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA E CONTRA INCÊNDIOS	138.595,96	25.000,30	112.000,00	112.000,00		112.000,00	112.000,30	30.000,00		529.595,96
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	671.875,65	103.600,00	619.500,00	619.500,00		539.500,00	539.500,00	517.000,00		3.121.075,65
2.1.	EDUCAÇÃO	629.752,19	72.000,30	393.500,00	393.500,00		358.500,00	358.500,30	358.500,00		2.170.752,19
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	629.752,19	72.000,30	393.500,00	393.500,00		358.500,00	358.500,30	358.500,00		2.170.752,19
2.1.1.2.	ENSINO NÃO SUPERIOR	549.952,19	72.000,30	348.500,00	348.500,00		358.500,00	358.500,30	358.500,00		2.045.952,19
2.1.1.3.	ENSINO PROFISSIONAL	79.800,00		45.000,00	45.000,00						124.800,00
2.2.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	163,00		27.500,00	27.500,00						27.660,00
2.2.2.	AÇÃO SOCIAL	163,00		27.500,00	27.500,00						27.660,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	212.062,86	31.600,30	198.500,00	198.500,00		181.000,00	181.000,30	154.500,00		992.662,86
2.5.1.	CULTURA	19.916,86	10.100,30	66.000,00	66.000,00		61.000,00	61.006,30	38.500,00		286.516,86
2.5.2.	DESPORTO RECREIO E LAZER	103.780,00	11.500,30	65.000,00	65.000,00		60.000,00	60.006,30	60.000,00		360.280,00
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	88.366,00	10.000,30	67.500,00	67.500,00		60.000,00	60.000,30	60.000,00		345.866,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	233.921,20	55.000,00	300.000,00	300.000,00		286.000,00	290.000,00	294.000,00		1.458.921,20
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	19.009,00	5.000,30	15.000,00	15.000,00						39.000,00
3.1.1.	AGRICULTURA, SILVICULTURA E CAÇA	19.009,00	5.000,30	15.000,00	15.000,00						39.000,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	214.921,20	50.000,30	260.000,00	260.000,00		286.000,00	290.000,30	294.000,00		1.394.921,20
3.2.2.	ENERGIA	214.921,20	50.000,30	260.000,00	260.000,00		286.000,00	290.000,30	294.000,00		1.394.921,20
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			20.000,00	20.000,00						20.000,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODoviÁRIOS			20.000,00	20.000,00						20.000,00
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.4.2.	TURISMO			5.000,00	5.000,00						5.000,00
4.	OUTRAS FUNÇÕES	271.361,65	72.000,00	277.000,00	277.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.070.361,65
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	271.361,65	72.000,30	257.000,00	257.000,00		150.000,00	150.000,30	150.000,00		1.050.361,65
4.2.1.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	271.361,65	72.000,30	257.000,00	257.000,00		150.000,00	150.000,30	150.000,00		1.050.361,65
4.2.1.1.	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE	18.207,03	2.000,30	72.000,00	72.000,00						92.207,03
4.2.1.4.	FREGUESIAS	253.154,62	70.000,30	185.000,00	185.000,00		150.000,00	150.000,30	150.000,00		958.154,62
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			20.000,00	20.000,00						20.000,00
4.3.3.	AÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DE PROJETOS ESPECIAIS			20.000,00	20.000,00						20.000,00
TOTAL GERAL ...		1.417.730,76	275.600,30	1.453.500,00	1.453.500,00		1.292.500,00	1.301.500,30	981.000,00		7.001.830,76

Handwritten signatures in blue ink, consisting of several stylized initials and names, located in the top right corner of the page.

2.5- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	RECURSOS INICIAIS DO ANO 2015
MUNICÍPIO DE MURCÁ		

FOLHA 1
 TOTAL
 2015

SUBJECTIVO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/MÊS DE REAL.	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PACOTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS	DESEMBOLSOS (PROJEÇÃO)									
					AC	25	30		PAGAR, 2015 1-2015-2015	PAGAR, 2015 DE 201-2015	ANO DE CURSO (FINANCIAMENTO)			LÍQUID. SEQUENCIAIS				
											TOTAL	DEFINIDOS	NÃO DEFINIDOS	2017	2018	2019	CURSO	
1.			Funções gerais					270.472,45	45.000,00	287.000,00	287.000,00		317.000,00	322.000,00	30.000,00		1.281.472,45	
1.1.			Serviços gerais de administração pública					131.876,90	20.000,00	185.000,00	185.000,00		205.000,00	210.000,00			751.876,90	
1.1.1.			Administração geral					131.876,90	20.000,00	185.000,00	185.000,00		205.000,00	210.000,00			751.876,90	
1.1.1.1.	11/026701	0101	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	131.876,90	20.000,00	185.000,00	205.000,00	210.000,00			751.876,90	
1.2.			Segurança e ordem públicas					139.595,55	25.000,00	162.000,00	162.000,00		182.000,00	187.000,00	30.000,00		529.595,55	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios					139.595,55	25.000,00	162.000,00	162.000,00		182.000,00	187.000,00	30.000,00		529.595,55	
1.2.1.1.			PROTEÇÃO CIVIL					68.001,35	10.000,00	82.000,00	82.000,00		92.000,00	97.000,00			354.001,35	
1.2.1.1.1.	11/040701	0101	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	34.381,35	10.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00			176.381,35	
1.2.1.1.2.	11/040702	0102	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	53.998,65	10.000,00	63.998,65	63.998,65	67.000,00			132.380,65	
1.2.1.1.3.			ASSOCIAÇÃO EMBLEMÁTICA DOS JORNALISTAS VOLUNTÁRIOS DE MURCÁ					50.594,61	5.000,00	55.594,61	55.594,61		60.000,00	60.000,00	30.000,00		175.594,61	
1.2.1.2.	11/040701	0102	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	50.594,61	5.000,00	55.594,61	55.594,61	60.000,00	60.000,00	30.000,00		175.594,61
2.			Funções sociais					871.975,05	100.500,00	972.475,05	972.475,05		1.072.975,05	1.077.975,05	517.000,00		3.151.975,05	
2.1.			Educação					829.752,19	72.000,00	901.752,19	901.752,19		973.752,19	978.752,19	358.500,00		2.179.752,19	
2.1.1.			Educação não superior					829.752,19	72.000,00	901.752,19	901.752,19		973.752,19	978.752,19	358.500,00		2.179.752,19	
2.1.1.1.			Ensino básico					569.952,19	72.000,00	641.952,19	641.952,19		693.952,19	698.952,19	268.500,00		1.641.952,19	
2.1.1.1.1.	15/000001	0101	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	569.952,19	72.000,00	641.952,19	641.952,19	693.952,19	698.952,19	268.500,00		1.641.952,19
2.1.1.1.2.	15/000001	0102	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	419.567,04	50.000,00	469.567,04	469.567,04	500.000,00	500.000,00	230.000,00		1.189.567,04
2.1.1.2.			Ensino superior					7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25		9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25	
2.1.1.2.1.	15/000001	0103	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.2.	15/000001	0104	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.3.	15/000001	0105	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.4.	15/000001	0106	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.5.	15/000001	0107	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.6.	15/000001	0108	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.7.	15/000001	0109	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.8.	15/000001	0110	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.9.	15/000001	0111	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.10.	15/000001	0112	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.11.	15/000001	0113	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.12.	15/000001	0114	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.13.	15/000001	0115	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.14.	15/000001	0116	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.15.	15/000001	0117	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.16.	15/000001	0118	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.17.	15/000001	0119	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.18.	15/000001	0120	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.19.	15/000001	0121	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.20.	15/000001	0122	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.21.	15/000001	0123	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.22.	15/000001	0124	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.23.	15/000001	0125	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.24.	15/000001	0126	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.25.	15/000001	0127	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.26.	15/000001	0128	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.27.	15/000001	0129	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.28.	15/000001	0130	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.29.	15/000001	0131	2015	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2016/12/31	7.745,25	1.000,00	8.745,25	8.745,25	9.800,00	9.800,00	10.000,00		42.745,25
2.1.1.2.30.	15/000001	0132	2015	OUTRA	100.0													

FIGURE 12

TOTAL

PERCENTAGE

FIGURE 12

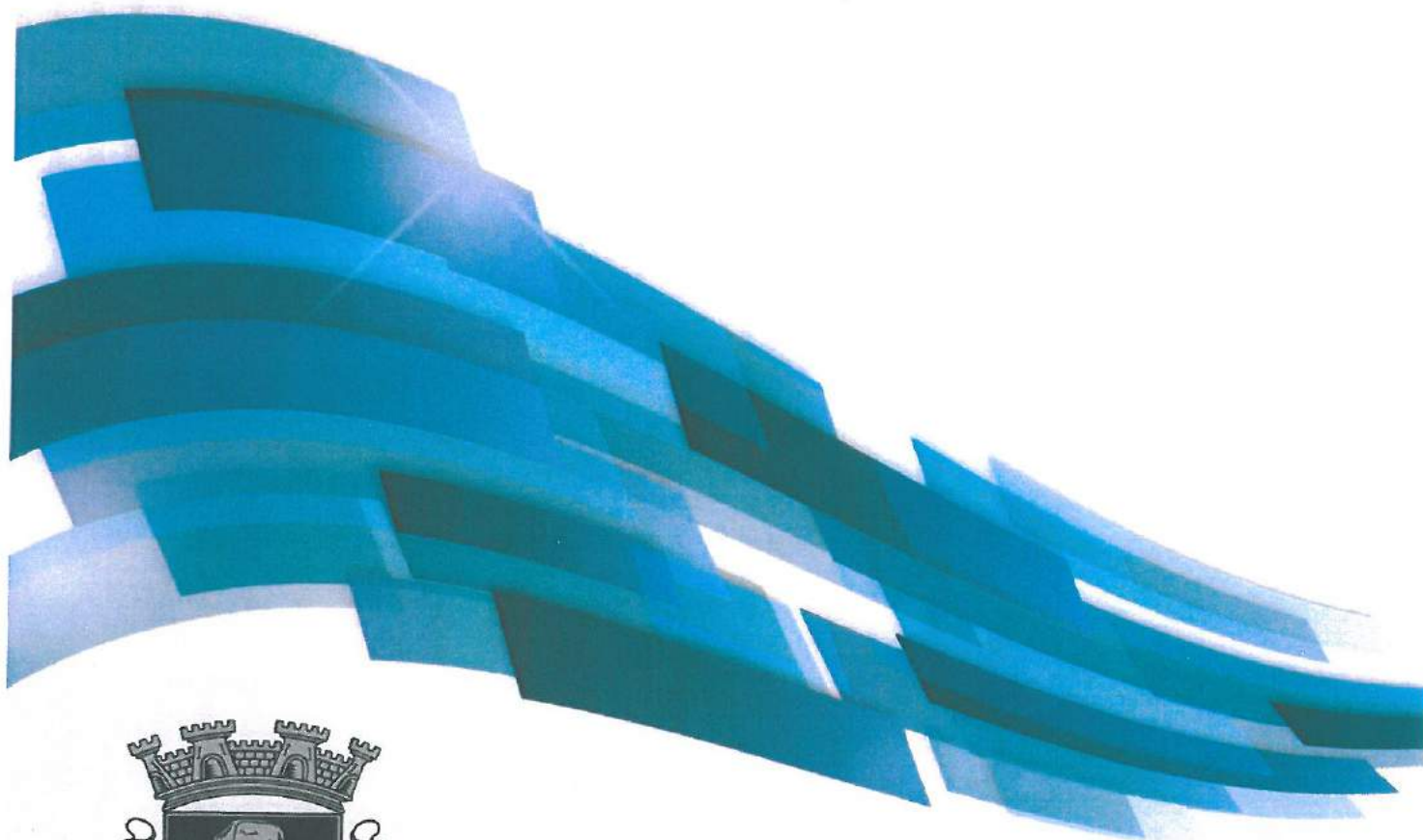
TOTAL

PERCENTAGE

Município de Murça

ORÇAMENTO

2016



*Divisão Financeira e
Administração Geral*



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
1-ORÇAMENTO 2016	8
2-RECEITA	8
2.1-Receita Corrente	10
2.2-Receita de Capital	10
3-DESPESA	11
3.1-Despesa Corrente	13
3.2-Despesa de Capital	13
4-MAPAS ORÇAMENTAIS	15
4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO	16
4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	18
4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA	20
4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA	23
5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS	27

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento	8
Gráfico 2 - Evolução da Receita	9
Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente	10
Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital	11
Gráfico 5 - Evolução da Despesa	12
Gráfico 6 - Estrutura da Despesa	12
Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente	13
Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital	14

INTRODUÇÃO

1- Enquadramento Legal

Os documentos previsionais resultam da conjugação da Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estabelecimento das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro), com o definido no ponto 3.1.1. do POCAL – Princípios Orçamentais – que obrigam a elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil.

Os princípios da universalidade e unidade pressupõem que o orçamento é único e deverá conter todas as receitas e todas as despesas que se prevêem cobrar e realizar no período financeiro considerado.

O presente Orçamento e as Grandes Opções do Plano, não incluem ainda na sua construção os elementos previstos no Capítulo IV da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por falta da regulamentação prevista no artigo 47.º do referido diploma, cujo refere: “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.”

Na lógica dos pressupostos enunciados, os presentes documentos previsionais foram elaborados nos termos do enquadramento legal anterior, desdobram-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, através dos quais o executivo municipal identifica a estratégia e os objetivos a alcançar para o ano de 2016.

2- Premissas e Prioridades do Orçamento do Município do Murça para 2016

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Murça. O controlo da dívida global, visando o cumprimento do plano de saneamento financeiro em curso, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, privilegiando ainda assim, o desenvolvimento das funções sociais e económicas.

Pela primeira vez, o Orçamento Municipal integra no Plano Plurianual de Investimentos o montante de 20.000,00€ para a realização de ações no âmbito do Processo de Orçamento Participativo.

Na eficiência da organização o executivo tem apostado na modernização das redes informáticas através da instalação de fibra óptica bem como na informatização dos serviços estando em curso a implementação da contabilidade de custos. A par deste processo foram instaladas aplicações de apoio à gestão nomeadamente gestão de rendas, máquinas e viaturas e de faturação nas instalações desportivas

Independentemente dos constrangimentos orçamentais a nível nacional decorrentes da atual conjuntura de austeridade e a dificuldade cada vez maior do Município encontrar formas de aumentar a sua receita própria, as medidas e meios para que a qualidade de vida em Murça seja mantida e melhorada estão enunciadas nas quatro funções que compõem as grandes Opções do Plano: Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras funções.

A proposta de orçamento do Município de Murça para o ano de 2016, tem em conta o contexto macroeconómico desfavorável, aliado aos constrangimentos de interioridade e à elevada dependência das transferências do orçamento de estado e dos impostos diretos.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- i) Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na redução da despesa;
- ii) Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;
- iii) Concentração de meios no desenvolvimento social, na economia, e nas áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos, designadamente na segurança e ordem pública, educação, proteção do meio ambiente, cultura, transportes rodoviários e transferências entre administrações, conforme detalhe constante nos mapa das Grandes opções do Plano.

Por opção de gestão para o orçamento de 2016, o Município de Murça fixou a taxa do IMI em 0,3%, abaixo do limite máximo estabelecido pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), cujo limite varia entre 0,3% e 0,5%, e a redução deste imposto entre 10% e 20% em função do número de filhos do agregado familiar. No contexto empresarial, foi opção do Município a não aplicação de derrama.

A transição entre quadros comunitários e o atraso na publicação dos regulamentos do novo quadro justificam, em grande parte, a quebra nas transferências de capital.

Quanto às restantes rubricas da receita, a previsão para 2016 segue as regras genéricas previstas no POCAL, conforme detalhe do mapa das receitas.

As remunerações do pessoal embora representem uma grande fatia do orçamento municipal, diminuíram ligeiramente relativamente ao orçamento de 2015.

A contribuição global do Município de Murça para o Fundo de Apoio Municipal, no âmbito da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto é de 353.348,83€, a realizar em 7 anos, tendo iniciado em 2015. Deverá ser prevista uma despesa com ativos financeiros de 50.478,00€, por orçamento até 2020 e 50.480,83€ para o orçamento de 2021.

No que concerne à despesa de investimento, para além dos investimentos por auto financiamento o Município irá dispor de financiamento externo no valor de 750.000,00€, decorrente da assinatura do protocolo assinado em 2015 com a EDP Gestão da Produção de Energia SA, e eventualmente do quadro comunitário "Norte 2020", dependendo este da abertura dos vários programas.

Em termos globais o orçamento para 2016 (7.946.048,00€), apresentará um acréscimo de cerca de 4% face a 2015 (7.638.178,00€), significando em termos absolutos o aumento de 307.870,00€.

As prioridades para o ano 2016 estão inseridas no orçamento através de 4 funções que se desdobram em vários objetivos estratégicos transversais ao município que enquadram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) para 2016, dos quais se destacam os mais importante:

- Educação
- Economia
- Ordenamento do território
- Ambiente e qualidade de vida
- Desporto, cultura e turismo
- Ação social
- Segurança e proteção civil

Em 2016, à semelhança de anos anteriores, o objetivo Educação absorve uma fatia substancial do orçamento. Contribuindo para o efeito os transportes escolares (250.000,00€) e a alimentação escolar (70.000,00€).

No âmbito da Economia prevê-se a conclusão das infraestruturas de seis lotes do Parque Industrial de Murça e o seu alargamento como principal fator para dinamizar a economia e a criação de emprego.

No ordenamento do território, mantêm-se as mediadas de realização dos mais diversos arranjos e beneficiações urbanísticas por todo o concelho.

No Ambiente e Qualidade de Vida, o esforço centra-se depois da aquisição do antigo campo de futebol de Murça no ano de 2015, no alargamento do cemitério municipal.

No desporto, cultura e recreio, não obstante as atividades realizadas pelo Município, são relevantes as transferências para as diversas associações do concelho que têm a este nível desenvolvido um trabalho importante. Acentua-se ainda, o interesse em manter a Rampa Porca de Murça, reiniciada no ano de 2014.

Ao nível do Turismo pretende-se desenvolver uma estratégia de divulgação e promoção do património e produtos locais.

No campo da Ação Social a parceria e o apoio financeiro às instituições do concelho é para manter. Por outro lado prevê-se para 2016 o apoio a famílias carenciadas, através do apoio à recuperação de habitação, à aquisição livros, material educativo e ainda bolsas de estudo. O apoio à natalidade à semelhança de anos anteriores é para manter, podendo contudo sofrer ajustamentos em sede de regulamentação.

No que toca à segurança e proteção civil, o esforço, à semelhança de anos anteriores, centra-se essencialmente na manutenção da equipa de sapadores florestais bem como nos diversos apoios financeiros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça: Equipa de intervenção preventiva, central telefónica, subsídio anual, comparticipação nas obras de requalificação do quartel, apoio na aquisição de viatura de combate a incêndios.

Por fim, para aferir a evolução da dívida de médio e longo prazo e a previsão para 2016 apresenta-se o seguinte quadro:

Designação	2013	2014	2015	2016
Dívida MLP no final do período	9.313.890,39	8.242.959,46	7.142.334,37	6.168.534,37

1-ORÇAMENTO 2016

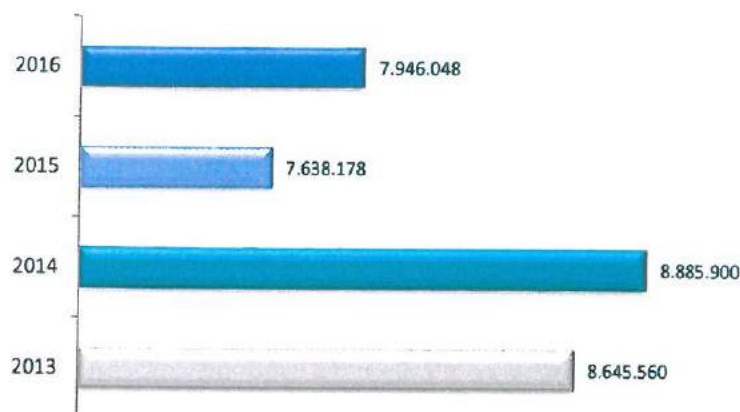
O presente documento está organizado de forma dinâmica. Utilizou-se para o efeito a comparação entre anos orçamentais com referência à evolução das receitas e das despesas na sua componente corrente e de capital.

A evolução do orçamento entre o ano de 2013 e 2014, evidenciou um aumento, decrescendo de 2014 para 2015, conforme se pode verificar no gráfico 1.

Para o ano de 2016, verifica-se um ligeiro aumento, tendo por fundamento o valor a receber no âmbito do protocolo assinado com a EDP - Gestão da Produção de Energia, SA.

O orçamento para 2016, relativamente ao orçamento para 2015, sofre um aumento global de 4%.

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento



2-RECEITA

As receitas municipais constituem o núcleo central da previsão orçamental, uma vez que a sua avaliação é fator condicionante da despesa.

A sua arrecadação deve no atual contexto assumir primazia na forma da sua obtenção, cuja configuração passa pela rentabilização, organização e gestão dos recursos instalados, melhorando procedimentos e processos que permitam ganhos de eficiência e eficácia.

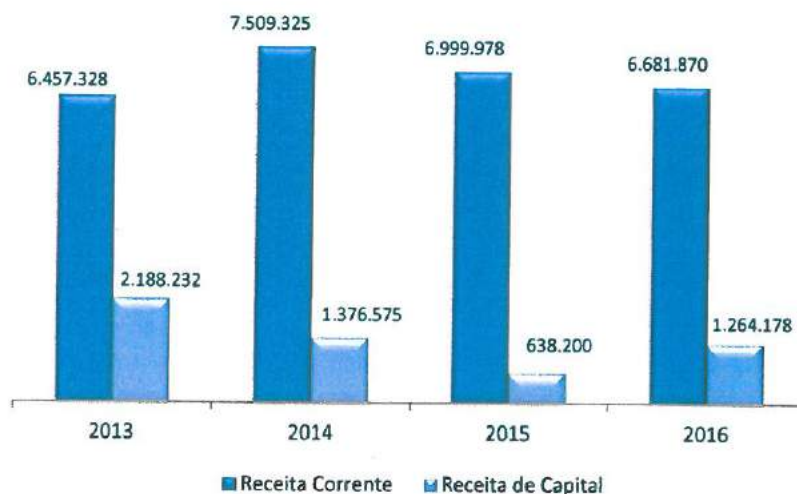
A dinâmica desta componente do orçamento para 2016 será apresentada, comparando de forma sintética, a sua evolução com os últimos três anos.

O orçamento da receita para o ano de 2016, à semelhança dos anos anteriores depende fundamentalmente das Transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e dos Impostos Diretos (IMI, IMT, IUC), significando 63,8% da receita total.

O Município de Murça, sem descurar o princípio da prudência, da fiabilidade e do equilíbrio, prevê arrecadar para o exercício de 2016, receitas globais no montante de 7.946.048,00€.

Conforme se pode verificar no gráfico 2, a evolução da estrutura da receita na sua componente corrente e de capital, revela um aumento entre o ano de 2013 e 2014, decrescendo entre de 2014 e 2015, aumentando entre 2015 e 2016.

Gráfico 2 - Evolução da Receita



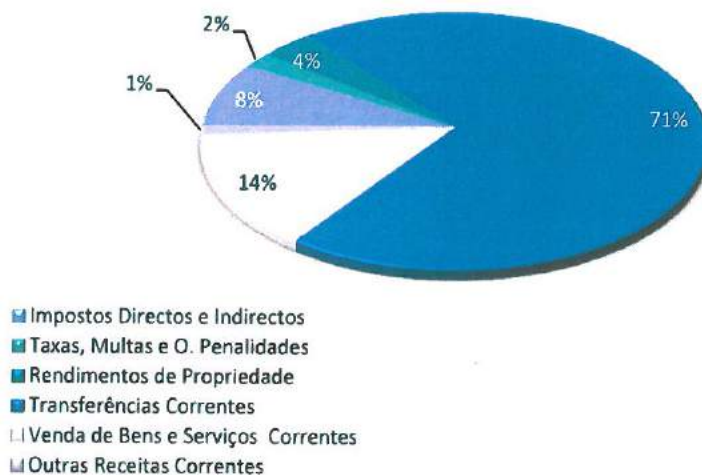
Para o ano de 2016 o orçamento da receita face ao seu valor previsto para 2015, revela um acréscimo de 4%, permitido pelo valor a receber no âmbito do protocolo assinado em 2015 com a EDP Gestão da produção de Energia, SA, no âmbito das medidas compensatórias e de minimização decorrentes da construção da barragem na Foz do Tua.

2.1-Receita Corrente

A rubrica que maior significado tem na estrutura da receita corrente, continua a ser a das transferências correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente, Fundo Social Municipal, Imposto sobre Rendimento Singular e Serviços e Fundos Autónomos), representando 71% das receitas correntes totais. Este indicador revela a grande dependência da autarquia relativamente ao Orçamento Geral do Estado e impostos, fator que condiciona à partida a estrutura da despesa.

Na sequência e de forma a contextualizar a informação, apresenta-se a seguir o gráfico 3, que expõe a estrutura da receita corrente nas várias componentes.

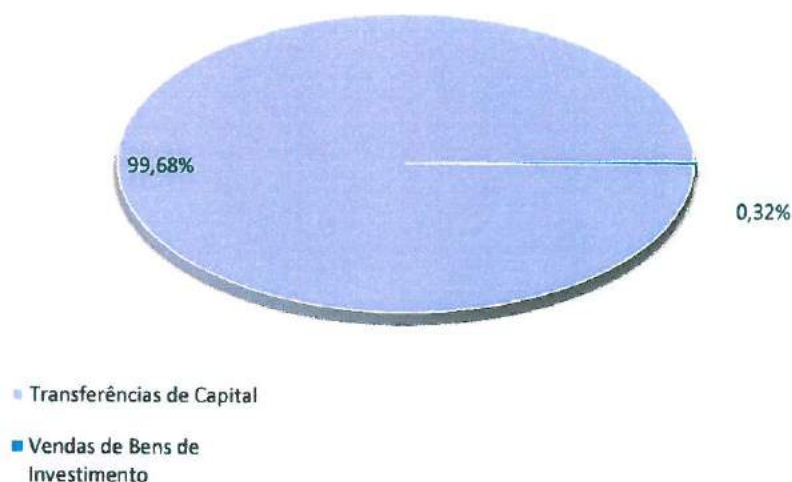
Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente



2.2-Receita de Capital

A estrutura da receita de capital prevista para o presente orçamento é composta pela rubrica de Transferências de Capital 99,68%, onde cabem as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro (34%) e as transferências de sociedades e quase-sociedades não financeiras (65%). Fazem ainda parte da receita de capital, as vendas de bens de investimento com um valor residual de 0,32%.

Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital



3-DESPESA

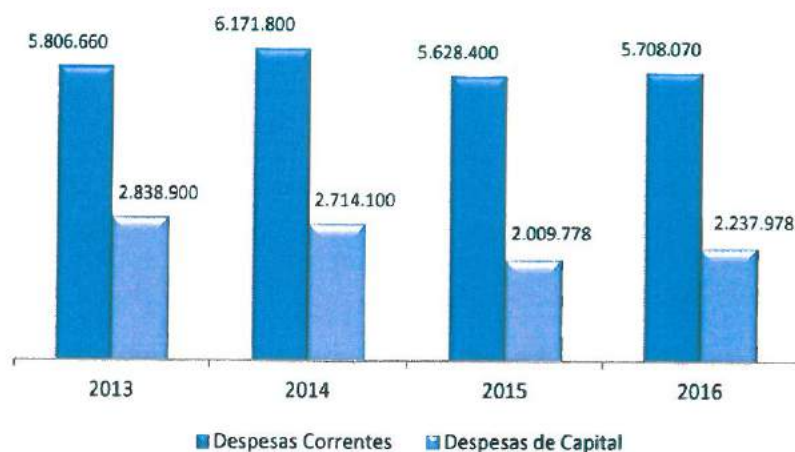
O orçamento da despesa para 2016, sofre relativamente ao orçamento de 2015, um aumento de 4%, convergindo com o previsto para o orçamento da receita.

A despesa corrente representa 72% do valor total da despesa, cabendo 28% às despesas de capital.

A estrutura evolutiva apresentada no gráfico 5, evidencia uma tendência de estabilização dos valores globais dos orçamentos entre os anos em análise, verificando-se para 2015 e 2016 que esses valores situam-se abaixo dos 8.000.000,00€.

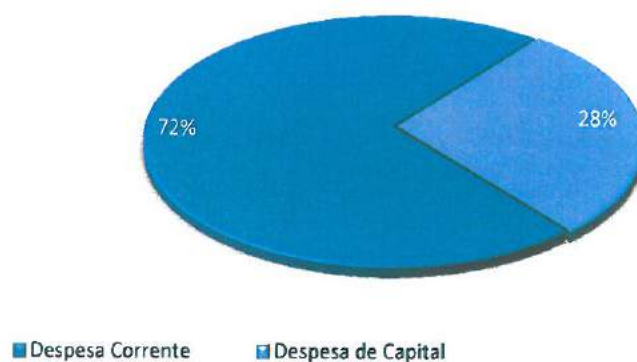
Para o ano de 2016, verifica-se um acréscimo ligeiro tanto da despesa corrente, como da despesa de capital.

Gráfico 5 - Evolução da Despesa



A estrutura apresentada no gráfico 6, mostra a relação entre a despesa corrente e a despesa de capital.

Gráfico 6 - Estrutura da Despesa



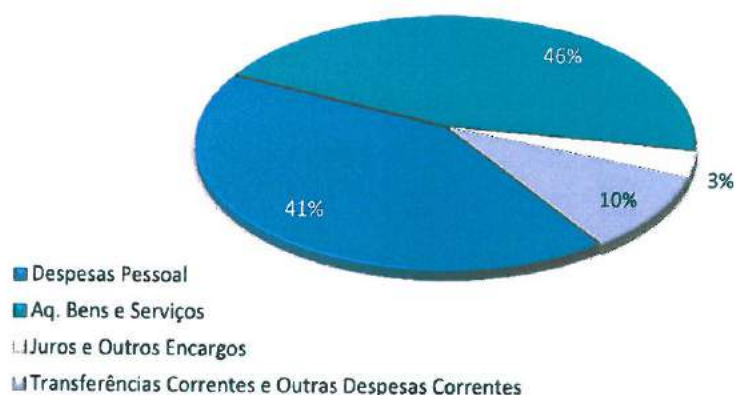
A relevância que a despesa corrente vai assumindo no contexto da gestão municipal e nas opções estratégicas a tomar é por demais evidente, estando a transformar-se numa componente da despesa extremamente rígida e com tendência a aumentar.

3.1-Despesa Corrente

A aquisição de bens e serviços representa no contexto das despesas correntes o maior valor (46%), evidenciando um acréscimo de cerca de 2,4%, relativamente ao previsto no ano de 2015.

As despesas com pessoal assumem também uma importância significativa nas despesas correntes (41%), sofrendo um decréscimo relativamente ao ano anterior de 2,9%.

Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente



As restantes rubricas, designadamente juros e outros encargos e transferências correntes e outras despesas refletem igualmente valores importantes (13%), revelando relativamente ao ano de 2015, respetivamente um decréscimo de 17% e um acréscimo de 32 %.

3.2-Despesa de Capital

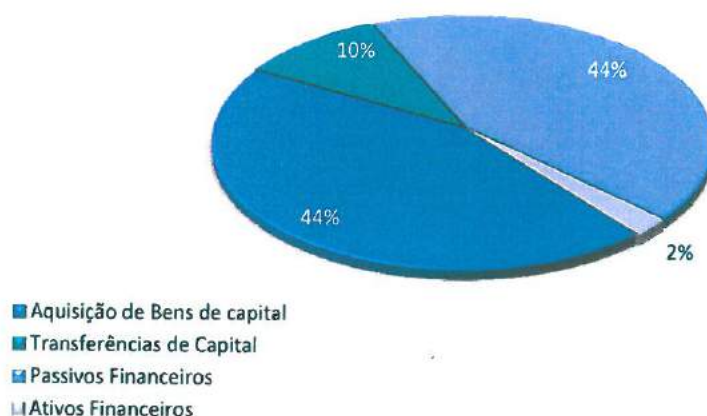
As despesas de capital articulam-se entre o Orçamento da Despesa, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), conforme consta implicitamente no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal

formam as Grandes Opções do Plano, que representam no total do orçamento o valor de 2.527.678,00€.

Como é possível verificar no gráfico 8, o investimento previsível representa 44% do total da despesa de capital.

O valor dos Passivos Financeiros (44%), iguala o valor do investimento previsível, e reporta-se as obrigações de médio e longo prazo, assumidas para fazer face a compromissos com instituições financeiras, no âmbito de empréstimos utilizados em investimentos, pagamentos de dívidas a fornecedores, e consolidação da dívida do município, como seja designadamente o Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado e o processo de Saneamento Financeiro.

Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital



O grupo das transferências de capital regista à semelhança dos anos anteriores um valor relevante e visa a assunção de compromissos basicamente com as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito do estabelecimento de acordos de execução e para a Associação de Bombeiros Voluntários de Murça visando a comparticipação das obras de remodelação do quartel e a aquisição de uma viatura de combate a incêndios.

Por último, é cada vez mais importante o empenho e a determinação do executivo, de todos os funcionários e comunidade em geral para levar a bom termo, na atual conjuntura de austeridade, a persecução do interesse público.

[Handwritten signatures and initials]

4-MAPAS ORÇAMENTAIS

Three handwritten signatures in blue ink are located in the top right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE MURÇA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.681.870,00	Correntes	5.708.070,00
De capital	1.264.178,00	De capital	2.237.978,00
Total	7.946.048,00	Total	7.946.048,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	7.946.048,00	Total Geral	7.946.048,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CMMURÇA		Executivo <u> / / </u>
		Deliberativo <u> / / </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	554.900,00	7.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	130.469,00	1.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	255.100,00	3.2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.719.901,00	59.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	934.500,00	11.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.000,00	1.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.681.870,00	84.1
RECEITAS DE CAPITAL		
00 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	4.000,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.260.178,00	15.9
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.264.178,00	15.9
TOTAL GERAL	7.946.048,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.367.420,00	29.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.610.000,00	32.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	184.600,00	2.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	507.000,00	6.4
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.050,00	0.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.708.070,00	71.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	983.700,00	12.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	230.000,00	2.9
09 ACTIVOS FINANCEIROS	50.478,00	0.6
10 PASSIVOS FINANCEIROS	973.800,00	12.3
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.237.978,00	28.2
TOTAL GERAL	7.946.048,00	100.0

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'S' and other illegible marks.

4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICÍPIO DE MURÇA		DO ANO 2016

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	6.681.870,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	554.900,00
01.02	OUTROS	554.900,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	374.500,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	110.500,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	69.900,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	130.469,00
04.01	TAXAS	124.369,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	124.369,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	9.500,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	26.500,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	169,00
04.01.23.06	Saneamento	80.100,00
04.01.23.99	Outros	8.100,00
04.01.23.99.99	Outras	8.100,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	6.100,00
04.02.01	JUROS DE MORA	4.700,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.400,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	255.100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.10	RENDAS	255.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	255.000,00
05.10.05.01	CONCESSÃO-EDP	255.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.719.901,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.704.801,00
06.03.01	ESTADO	4.634.201,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.828.270,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	131.180,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	108.751,00
06.03.01.06	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	495.000,00
06.03.01.07	DREN	70.000,00
06.03.01.08	DGAI/CNE	500,00
06.03.01.99	OUTROS	500,00
06.03.06	ESTADO -PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	500,00
06.03.06.01	FSE	500,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	70.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	15.000,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	15.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	934.500,00
07.01	VENDA DE BENS	386.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	386.000,00
07.02	SERVIÇOS	498.500,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	800,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	10.100,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00
07.02.08.02	SERVICOS RECREATIVOS	10.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	442.600,00
07.02.09.01	Saneamento	5.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	195.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	15.000,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	15.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	100,00
07.02.09.05	Cemitérios	30.000,00
07.02.09.99	Outros	197.500,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
--------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.99	OUTROS	45.000,00
07.03	RENDAS	50.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	50.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.000,00
08.01	OUTRAS	87.000,00
08.01.99	OUTRAS	87.000,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÃO POR ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	1.000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	1.000,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	75.000,00
08.01.99.99	Diversas	10.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	1.264.178,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	4.000,00
09.01	TERRENOS	500,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	3.500,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	3.500,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	3.500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.260.178,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	824.315,00
10.01.02	PRIVADAS	824.315,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	435.363,00
10.03.01	ESTADO	425.363,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	425.363,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	10.000,00
10.03.07.02	FEDER	10.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	500,00
10.05.01	CONTINENTE	500,00
TOTAL DAS RECEITAS		7.946.048,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
--------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	5.708.070,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.367.420,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.751.600,00
01.01.01	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	165.000,00
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	1.095.000,00
01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.095.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	20.000,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	20.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	93.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	6.100,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	30.500,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	124.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	214.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	4.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	66.820,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	21.500,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	10.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	10.000,00
01.02.06	FORMAÇÃO	700,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	15.570,00
01.02.12	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	50,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	9.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	549.000,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	54.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	38.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	12.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	414.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	251.000,00
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	163.000,00
01.03.09	SEGUROS	25.500,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	25.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.610.000,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	822.550,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	159.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	92.000,00
02.01.02.99	Outros	67.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	8.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	18.500,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	70.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	2.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.650,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	13.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	30.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	7.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	390.000,00
02.01.16.01	Água	390.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	300,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	12.500,00
02.01.21	OUTROS BENS	102.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.787.450,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	185.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	500.500,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	100.100,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	10.000,00

020206

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	57.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	270.100,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.000,00
02.02.12	SEGUROS	25.550,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	10.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	90.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	4.500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	8.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	10.500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	18.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	15.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	20.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	459.500,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	184.600,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	178.100,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	172.600,00
03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO LONGO PRAZO	172.600,00
03.01.03.02.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	98.000,00
03.01.03.02.02	NOVO BANCO	350,00
03.01.03.02.03	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	2.250,00
03.01.03.02.05	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	72.000,00
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	5.500,00
03.05	OUTROS JUROS	6.500,00
03.05.02	OUTROS	6.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	507.000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	235.000,00
04.05.01	CONTINENTE	235.000,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	35.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	87.000,00
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	2.500,00
04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	2.500,00
04.05.01.08	OUTROS	108.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	254.500,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	254.500,00
04.08	FAMÍLIAS	17.500,00
04.08.02	OUTRAS	17.500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.050,00
06.02	DIVERSAS	39.050,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	3.050,00
06.02.03	OUTRAS	36.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	5.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	31.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	2.237.978,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	983.700,00
07.01	INVESTIMENTOS	460.700,00
07.01.01	TERRENOS	78.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	25.000,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	20.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	5.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	317.200,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	63.610,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	10.000,00
07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	1.000,00
07.01.04.04	Iluminação pública	5.000,00
07.01.04.05	Parques e jardins	15.000,00
07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água	23.000,00
07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL	160.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	12.500,00
07.01.04.13	OUTROS	27.090,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	10.000,00

070108

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	10.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	4.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	11.500,00
07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	11.500,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5.000,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	7.800,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	7.800,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	515.200,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	515.200,00
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	445.200,00
07.03.03.07	Captação e distribuição de água	70.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	230.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	170.000,00
08.05.01	CONTINENTE	170.000,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	150.000,00
08.05.01.08	OUTROS	20.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	50.000,00
08.07.01.01	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER CULTURAL	10.000,00
08.07.01.02	PROTECCAO CIVIL	40.000,00
08.08	FAMÍLIAS	10.000,00
08.08.02	OUTRAS	10.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	50.478,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	50.478,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS	50.478,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	973.800,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	973.800,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	865.800,00
10.06.03.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	640.000,00
10.06.03.02	NOVO BANCO	17.200,00
10.06.03.03	BPI - BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	33.600,00
10.06.03.05	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	175.000,00
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	108.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		7.946.048,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____



5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Município de Murça

Ano 2016

Caracterização da emprestima	Data de aprovação pela AM	Data de aprovação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Capital		Taxa de juro		Encargos do ano		Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 01-01-2016	Divida em 31-12-2016	Observações
					Numero de registo	Data	Finalidade (C)	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora	
Curto prazo (b)																
Total																
Médio e longo prazos (b)																
Emprestimos bancarios:																
Banco Espírito Santo	29-06-1999	04-11-1998	26	17	38823/98	04-11-1998	I	374.033,59	374.033,60	5,350	1,200	17.200,00	350,00	17.550,00		179.885,60
Banco General de Depósitos	29-06-2011	07-08-2011	20	14	leento a)		I	398.038,32	398.038,32	2,300	0,870	24.903,81	986,10	25.889,91		190.393,19
Banco General de Depósitos	26-03-2002	16-04-2002	20	13	94502	16-04-2002	N	5.985.574,00	5.985.574,00	4,000	1,000	364.466,16	22.215,12	416.681,28		2.788.008,20
Banco Português de Investimento	19-06-2002	13-03-2003	22	12	84/03	13-03-2003	I	768.643,00	597.507,00	4,000	1,177	33.600,00	2.250,00	35.850,00		448.290,43
Banco General de Depósitos	19-06-2002	16-01-2003	20	12	000 181	16-01-2003	I	728.400,20	695.022,81	1,000	1,300	35.971,32	1.490,73	37.462,05		167.711,22
Direcção-Geral Tesouro Finanças	20-04-2009	20-04-2009	10	6	846/09	20-07-2009	N	540.000,00	540.000,00	0,520	0,520	108.000,00	5.500,00	113.500,00		378.000,00
Banco General de Depósitos	31-01-2011	02-02-2011	12	4	282/11	17-03-2011	N	2.375.000,00	2.375.000,00	9,480	5,400	184.705,81	73.825,05	258.530,86		1.610.765,35
CCAM	31-07-2011	02-02-2011	12	4	283/11	17-03-2011	N	2.378.000,00	2.375.000,00	9,483	5,100	175.000,00	72.000,00	247.000,00		1.502.337,20
Divida Relevante para o Limite da Divida Total								13.543.699,10	8.591.165,71			973.800,00	178.100,00	1.151.900,00		7.142.334,37
																8.188.534,37

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique

(b) As colunas serão preenchidas quando se justifique

(c) Utilizar (I), se estiver dentro do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N), no caso contrário

MUNICÍPIO DE MURÇA

Handwritten signature



MAPA DE PESSOAL

(Para o ano de 2016)



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2016

Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Total	Obs
	Existentes		Propostos				
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar			
Chefe de Divisão	2	0	0	0		2	
Técnico Superior	16	16	0	0		32	
Técnico de Informática	2	0	0	0		2	
Coordenador Técnico	6	3	0	0		9	
Assistente Técnico	30	11	0	0		41	
Fiscal Municipal	3	0	0	0		3	
Fiscal de Leituras e Cobranças	1	0	0	0		1	
Encarregado Operacional	4	2	0	0		6	
Assistente Operacional	64	42	0	0		106	
TOTAL	128	74	0	0		202	

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MURÇA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2016

(Distribuição dos postos de trabalho pelos serviços constantes no organograma do Município)

Handwritten signatures and initials:
Eg
P
AR

MAPA RESUMO - GABINETE JURÍDICO - GJ						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	1	1	0	0	2	
						TOTAL: 2

MAPA RESUMO - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - SMPC						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	1	1	0	0	2	
Assistente Operacional	0	10	0	0	10	
						TOTAL: 12

MAPA RESUMO - GABINETE DE INFORMÁTICA - GI						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	0	1	0	0	1	
Técnico de Informática	2	0	0	0	2	
						TOTAL: 3

MAPA RESUMO - DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL - DFAG						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Chefe de Divisão	1	0	0	0	1	
						TOTAL: 1

Património, Aprovisionamento e Contabilidade						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	3	1	0	0	4	
Coordenador Técnico	1	0	0	0	1	
Assistente Técnico	2	2	0	0	4	
						TOTAL: 9





Taxas e Licenças						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Coordenador Técnico	0	1	0	0	1	
Assistente Técnico	2	0	0	0	2	
						TOTAL: 3

Tesouraria						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	1	0	0	0	1	
Coordenador Técnico	1	0	0	0	1	
Assistente Técnico	1	0	0	0	1	
						TOTAL: 3

Recursos Humanos, Expediente e Arquivo						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	1	1	0	0	2	

Coordenador Técnico	1	1	0	0	2	
Assistente Técnico	5	2	0	0	7	
Assistente Operacional	1	0	0	0	1	
						TOTAL: 12

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Educação, Cultura, Turismo e Ação Social						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	4	8	0	0	12	
Coordenador Técnico	0	1	0	0	1	
Assistente Técnico	12	3	0	0	15	
Encarregado Operacional	1	0	0	0	1	
Assistente Operacional	20	10	0	0	30	
						TOTAL: 59

MAPA RESUMO - DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE - DPOA						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Chefe de Divisão	1	0	0	0	1	
						TOTAL: 1
Planeamento e Gestão Urbana						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	2	1	0	0	3	

Coordenador Técnico	1	0	0	0	1	
Assistente Técnico	2	1	0	0	3	
Assistente Operacional	8	6	0	0	14	
Fiscal Municipal	2	0	0	0	2	
						TOTAL: 20

[Handwritten signature]

Obras, Oficinas e Parques Automóvel						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	1	2	0	0	3	
Coordenador Técnico	1	0	0	0	1	
Assistente Técnico	2	0	0	0	2	
Encarregado Operacional	1	0	0	0	1	
Assistente Operacional	7	7	0	0	14	
Fiscal Municipal	1	0	0	0	1	
						TOTAL: 22

Serviços Urbanos e Ambiente						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Técnico Superior	2	0	0	0	2	
Assistente Técnico	0	1	0	0	1	

Fiscal Leituras e Cobranças	1	0	0	0	1	
Encarregado Operacional	1	2	0	0	3	
Assistente Operacional	8	2	0	0	10	
						TOTAL: 17

[Handwritten signature]

TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO (CÂMARA)	102	65	0	0	167	167
--------------------------------------	-----	----	---	---	-----	-----

ANEXO 1

PESSOAL NÃO DOCENTE (Agrupamento de Escolas)

MAPA RESUMO - Pessoal não docente constante do protocolo celebrado entre o Município						
Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho					Obs.
	Existentes		Propostos		Total	
	Ocupados	Vagos	Extinguir	Criar		
Coordenador Técnico	1	0	0	0	1	
Assistente Técnico	4	2	0	0	6	
Encarregado Operacional	1	0	0	0	1	
Assistente Operacional	20	7	0	0	27	
						35

TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO (AGRUPAMENTO)	26	9	0	0	35	35
---	----	---	---	---	----	----

MAPA DE RESUMO

TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO	128	74	0	0	202	202
-----------------------------	-----	----	---	---	-----	-----